



PROPOSTA COMERCIAL – AO SENADO FEDERAL

Razão Social da empresa: IOC Capacitação Ltda						
Nome fantasia (se houver): IOC Capacitação Ltda						
CNPJ: 10.825.457/0001-99						
Endereço: SCS Quadra 2 Bloco b lote 20 Edifício Palácio do Comércio Salas 208/408 Brasília/DF						
CEP: 70318-900						
Telefone: (61)3223-8360 / (61)99665-9783						
E-mail: eventos.onecursos@gmail.com ; inscricao@onecursos.com.br;						
Dados Bancários Banco do Bradesco (237)– AG 0606 Conta corrente 569906-1						
Nome: Ione Chaves de Oliveira						
CPF: 372.962.481-49						
RG/órgão emissor: 952.968 SSP/DF						
E-mail diretora@onecursos.com.br;						
Telefone: (61) 3224-0785						
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)						
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o ajuste possui certificação digital ICP Brasil?						
() Sim (x) Não						
ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO 1º lote	VALOR COM DESCONTO	VALOR TOTAL
1	02	Inscrição	Tema: 1º Encontro da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público com o Uso das Ferramentas trazidas pela Inteligência Artificial (IA). Identificar Oportunidades e Riscos para Subsidiar Tomada de Decisões Estratégicas.	R\$ 5.490,00	R\$ 5.280,00	R\$ 10.560,00
					VALOR TOTAL	R\$ 10.560,00
O preço por item deve compreender todos os encargos, despesas, frete e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto.						
Prazo de entrega ou execução do objeto: Brasília/DF - 03/06/2025 a 06/06/2025						
Prazo de garantia (se houver):						
Data da elaboração da proposta: 16/04/2025						
Prazo de validade da proposta: 60 dias						
Nome do responsável pela proposta: Neide						
Telefone do responsável pela proposta: (DDD):61-3032-9020						
e-mail do responsável pela proposta: coordenacaovendas@onecursos.com.br;						
Assinatura do responsável pela proposta 						

Forma de pagamento: O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

Instruções de preenchimento: A proponente deverá informar os preços por item, total do item, por grupo (quando for o caso) e total global da proposta. O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o Termo de Contrato ou a Ata de Registro de Preços (caso haja) deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO: A One Cursos reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos online se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força



maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral)

**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 249/2025–ADVOSF

Processo nº 00200.002458/2025-11

Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021. Participação de 3 (três) servidores lotados na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – SAFIN, no treinamento externo “1º Encontro da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público com o uso das Ferramentas Trazidas pela Inteligência Artificial”, promovido pela empresa IOC Capacitação LTDA., com carga horária de 28 horas, no período de 3 a 6 de junho de 2025, na modalidade presencial, em Brasília/DF. Análise jurídica.

1. DO RELATÓRIO FÁTICO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise acerca da regularidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021¹, da empresa IOC Capacitação LTDA., cujo nome fantasia é One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento, que tem por objeto

¹ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

a participação dos servidores **Alexandre Cardoso Pereira**², **Gustavo Dário Vinhal**³ e **Leonardo de Souza Rodrigues**⁴, o primeiro lotado na Coordenação de Execução Orçamentária da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – COEXECO/SAFIN, e os demais lotados no Serviço de Revisão e Controle de Empenho – SERCOE/COEXECO/SAFIN, no treinamento externo “*1º Encontro da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público com o uso das Ferramentas Trazidas pela Inteligência Artificial*”, com carga horária total de 28 (vinte e oito) horas, realizado no período de 03 a 06 de junho de 2025, na modalidade presencial, em Brasília/DF, ao custo total de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), conforme Anexo II do Termo de Referência corporificado no documento nº 00100.053212/2025-28.

Importante contextualizar que foi realizada a solicitação para os três servidores acima citados, no entanto, após todos os trâmites processuais que antecederam a presente manifestação, o Sr. Gustavo Dário Vinhal solicitou a desistência de participação no evento (doc. nº 00100.056533/2025-84), conforme cronologicamente descreveremos a seguir.

Inicialmente, a fim de instruir o feito, foram anexadas aos autos as seguintes documentações:

- i)** O formulário de Solicitação de Treinamento Externo (doc. nº 00100.020691/2025-04);
- ii)** Captura de tela de sítio eletrônico no qual o curso é ofertado com informações acerca da empresa proponente (doc. nº 00100.020691/2025-04-1);

² Matrícula nº 265291.

³ Matrícula nº 254888.

⁴ Matrícula nº 417546.





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

- iii)* Captura de tela do sítio eletrônico em que o curso é ofertado, com lista de contratantes da empresa proponente (doc. nº 00100.020691/2025-04-2);
- iv)* *Folder* do curso ofertado, o qual contém informações como conteúdo programático, carga horária, modalidade, data de realização, valor unitário, objetivo do curso e minicurrículos dos professores que o ministrarão (doc. nº 00100.020691/2025-04-3); e
- v)* Captura de tela de busca na Rede Virtual de Bibliotecas – RVBI, a qual apresenta como resultado da busca 5 obras de autoria do Sr. Laércio Mendes Vieira e 2 obras de autoria do Sr. Paulo Henrique Feijó, ambos previstos como instrutores do curso que se pretende contratar (doc. nº 00100.020691/2025-04-4).

Por intermédio do Despacho nº 488/2025 (doc. nº 00100.023961/2025-21), o Serviço de Direitos e Deveres Funcionais – SEDDEV informou que o pedido foi encaminhado para autuação em 07/02/2025 e assinado pelos servidores e pela chefia imediata, com anuência do Diretor da SAFIN no dia 06/02/2025. Assim, aduziu que a solicitação **atende ao prazo mínimo** determinado pelo inciso I, do art. 27, do Anexo IV do RASF⁵ c/c o § 2º, do art. 3º, do Ato da Diretoria-Geral (ADG) nº 17/2021⁶. Quanto ao limite global de servidores afastados para participação em ações

⁵ Art. 27. A solicitação para participação em atividades externas de capacitação deve ser protocolada respeitando-se os seguintes prazos mínimos, sob pena de indeferimento do pleito:

I - Trinta dias de antecedência da data de realização do evento, quando se tratar de ações no país;

⁶ § 2º Considerar-se-á como data do pedido a interposição processual de documentação completa devidamente assinada pelos responsáveis e tramitada para a unidade competente.





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

de capacitação, estabelecido no art. 54 do Anexo IV do RASF⁷, entendeu que **é observado**, uma vez que, conforme explicou, há 53 (cinquenta e três) servidores lotados no órgão solicitante (SAFIN) e, nesse sentido, o limite corresponde a 3 afastamentos concomitantes. Por fim, concluiu que o pedido **atende** aos requisitos previstos no Anexo IV do RASF e do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2021.

Ato contínuo, os autos foram encaminhados ao Serviço de Gestão de Cargos, Salários e Seleção – SEGCAS, o qual opinou que *“há compatibilidade entre a ação de capacitação pretendida e as categorias/cargos e/ou as atividades laborais dos requerentes”*, consoante Parecer Técnico nº 308/2025-SEGCAS (doc. nº 00100.026451/2025-13).

O Serviço de Treinamento do ILB – SETREINA, mediante Ofício nº 64/2025-SETREINA/COTREN/ILB, manifestou-se acerca das exigências para participação dos servidores em ações externas de capacitação e desenvolvimento de que trata o Anexo IV do RASF e concluiu que os pressupostos exigidos foram atendidos (doc. nº 00100.028471/2025-11).

Em seguida, os autos foram encaminhados para a Coordenação Administrativa e Financeira – COADFI/ILB para análise dos requisitos da situação de inexigibilidade e, em especial, dos documentos juntados aos autos pela demandante com vistas a reconhecer a notória especialização da pretensa contratada. Nesse sentido, o referido órgão entendeu que as documentações apresentadas contêm os elementos caracterizadores da notória especialização da proponente, bem como manifestou-se favoravelmente ao valor cobrado (doc. nº 00100.053166/2025-67).

⁷ Art. 54. O afastamento de servidores do cargo para quaisquer ações de capacitação deve respeitar o limite quantitativo global de até cinco por cento dos servidores de cada órgão integrante da estrutura do Senado Federal.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Além das documentações já mencionadas, o processo foi instruído também com as que se seguem:

- i)** Proposta Comercial para 3 participantes, no valor total de **R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)**, emitida em 26/02/2025 e válida por 60 (sessenta) dias (doc. nº 00100.053166/2025-67-1);
- ii)** Currículos oriundos das páginas do LinkedIn e do Escavador dos professores que ministrarão os cursos, sendo eles os Senhores Paulo Henrique Feijó da Silva (fls. 1 a 2 e 52 a 59), David Dias (fls. 3 a 6 e 12 a 15), Otávio Gondim Pereira da Costa (fls. 7 a 16 e 42 a 51) e Laércio Mendes Vieira (fls. 21 a 41), conforme documento nº 00100.053166/2025-67-2;
- iii)** 3 (três) *folders* de cursos ministrados por outras empresas, cujos objetos são similares ao do curso que se pretende contratar, com o objetivo de atender à exigência de pesquisa de preços prevista no inciso I, do § 6º, do art. 14 do ADG nº 14/2025 (doc. nº 00100.053166/2025-67-3);
- iv)** 3 (três) Notas de Empenho, emitidas em agosto e setembro de 2024, de objetos semelhantes contratados por outros tomadores (doc. nº 00100.053166/2025-67-4);
- v)** Mensagens eletrônicas nas quais a proponente apresenta justificativa acerca da ausência de documentos idôneos, referentes ao mesmo objeto, para comprovação da regularidade de preço (doc. nº 00100.053166/2025-67-5);



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

- vi)** Comprovantes de inscrição e de situação cadastral da proponente (IOC Capacitação Ltda.) e das empresas One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. e One Eventos Corporativos Ltda., todas pertencentes ao mesmo grupo One Eventos (doc. nº 00100.053166/2025-67-6);
- vii)** Contrato Social da proponente (doc. nº 00100.048416/2025-47-3, fls. 15 a 18);
- viii)** Procuração, emitida em 14/02/2019 e transladada em forma de certidão em 04/05/2023, por prazo indeterminado, que confere poderes à Sra. Ione Chaves de Oliveira para “assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviços, concordar e/ou discordar com termos, preços, prazos, cláusulas e condições” em nome do proponente (doc. nº 00100.053166/2025-67-7, fls. 8 e 9);
- ix)** Documentação pessoal da outorgada, Sr. Ione Chaves de Oliveira (doc. nº 00100.053166/2025-67-7, fl. 11);
- x)** Balanço Patrimonial da empresa proponente (doc. nº 00100.053166/2025-67-7, fls. 24 e 25); e
- xi)** Certidão negativa de ações de falência e recuperação judicial, emitida em 25/02/2025 e válida por 30 dias (doc. nº 00100.053166/2025-67-7, fl. 19).

O Termo de Referência foi elaborado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e devidamente juntado aos autos sob o documento nº 00100.053212/2025-28.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Remetidos os autos à Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP, esta entendeu que os procedimentos adotados pelo órgão técnico estão em conformidade com o inciso I do § 6º e § 8º, ambos do art. 14, do ADG nº 14/2022, momento em que os ratificou (doc. nº 00100.054812/2025-11).

Remetidos os autos à Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR, referido órgão instruiu aos autos certidão negativa de falência e recuperação judicial da proponente atualizada (doc. nº 00100.055564/2025-18-1) e sugeriu o encaminhamento ao Serviço de Instrução de Reajustes Contratuais da Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações (SIRC/COPLAC) para avaliação e manifestação técnica referente a qualificação econômico-financeira (doc. nº 00100.055564/2025-18).

Por intermédio do Ofício nº 149/2025-COCVAP/SADCON, o SIRC comunicou que a proponente atende aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no Termo de Referência e anexou aos autos a planilha de cálculo de balanço patrimonial (doc. nº 00100.055855/2025-14 e Anexo 001).

Devolvidos os autos à COCDIR, este órgão relatou o feito (doc. nº 00100.056000/2025-01) e anexou aos autos as certidões de estilo para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada (doc. nº 00100.056000/2025-01-1).

Por fim, os autos foram encaminhados a esta Advocacia para análise acerca da regularidade jurídica da contratação, em atendimento ao que determina o art. 53, § 4º⁸, art. 72, inciso III⁹ e art. 169¹⁰, *caput* e inciso II,

⁸ § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios,





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

todos da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 22¹¹ e art. 54, § 1^{o12}, ambos do ADG nº 14/2022 (doc. nº 00100.056533/2025-84).

É o relatório.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

De início, esclareço que analisarei apenas a contratação do instituto promotor do curso. Isso porque a análise sobre a possibilidade ou não dos servidores participarem do curso não é de minha competência. Registro, entretanto, que o Serviço de Direitos e Deveres Funcionais – SEDDEV (doc. nº 00100.023961/2025-21), o Serviço de Gestão de Cargos, Salários e Seleção – SEGCAS (doc. nº 00100.026451/2025-13) e o ILB (doc. nº 00100.028471/2025-11) se manifestaram sobre o tema.

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação. O objeto da contratação em questão consiste em curso voltado ao treinamento/aperfeiçoamento de pessoal e, por isso, possui natureza intelectual. Nesse sentido, foram juntadas documentações com o

ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e seus termos aditivos.

⁹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

¹⁰ Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;

¹¹ Art. 22. Todos os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, serão submetidos à análise jurídica pela ADVOSF previamente à deliberação pela autoridade competente para os fins de que trata o art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021.

¹² § 1^o A análise da conformidade jurídica da contratação direta, nos termos do § 4^o do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021, será realizada pela ADVOSF, notadamente quanto à observância dos requisitos legais e regulamentares, bem como à incidência dos entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

intuito de comprovar a notória especialização, sendo tais documentações os currículos, oriundos das plataformas *Linkedin* e Escavador, dos professores que ministrarão o curso, quais sejam, os Senhores Paulo Henrique Feijó, Laércio Mendes Vieira, David Dias e Otávio Gondim Pereira da Costa (doc. nº 00100.053166/2025-67-2), captura de tela de busca na Rede Virtual de Bibliotecas – RVBI, a qual apresenta como resultado da busca 5 obras de autoria do Sr. Laércio Mendes Vieira e 2 obras de autoria do Sr. Paulo Henrique Feijó (doc. nº 00100.020691/2025-04-4), capturas de telas do sítio eletrônico da proponente, as quais contêm informações institucionais acerca da pretensa contratada e lista com os seus respectivos clientes/contratantes anteriores (Anexos 001 e 002 do doc. nº 00100.020691/2025-04) e o folder explicativo do curso (doc. nº 00100.020691/2025-04-3).

Dessa forma, considerando a documentação incluída nos autos e a manifestação positiva da COADFI/ILB consubstanciada no documento nº 00100.053166/2025-67, a autoridade competente tem elementos suficientes para justificar o enquadramento desta contratação na situação de inexigibilidade da alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021¹³.

Isso posto, sabe-se que nesta e em todas as contratações diretas é necessário observar o art. 72 da Lei nº 14.133/21:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

¹³ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Quanto às exigências do **inciso I** acima transcrito, observa-se que: **i)** há documento de solicitação de treinamento externo que cumpre o papel do documento de oficialização de demanda (doc. nº 00100.020691/2025-04); **ii)** quanto à elaboração de estudo técnico preliminar, esta é dispensada no presente caso, conforme dispõe o § 6º do art. 3º do Anexo II do Ato da Diretoria-Geral (ADG) nº 14/2022¹⁴; **iii)** quanto à análise dos riscos em caso de não contratação, esta encontra-se presente no item 6 do documento nº 00100.020691/2025-04 (fl. 7); e **iv)** o termo de referência está consubstanciado no documento nº 00100.053212/2025-28.

Quanto ao termo de referência, falta a sua aprovação pela autoridade competente, conforme estabelecem o art. 24 do Ato da Diretoria-

¹⁴ § 6º Será dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações necessárias à participação e à inscrição de servidores em ação de capacitação externa aberta ao público. (Incluído pelo Ato da Diretoria-Geral nº 25/2022)





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Geral nº 14/2022¹⁵ e o art. 9º, IV do Anexo V do Regulamento Administrativo¹⁶.

Após a aprovação do termo de referência o inciso I poderá ser considerado atendido.

Quanto à estimativa de despesas prevista no **inciso II**, foi registrada no Anexo II do Termo de Referência o valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) para 3 servidores (doc. nº 00100.053212/2025-28, fl. 12) e, tendo em vista a definição sobre quem será contratado, corresponde ao valor do futuro contrato (ao encontro do que prevê o § 5º do art. 14 do ADG nº 14/2022¹⁷). Portanto, atendido o requisito.

O parecer jurídico é a presente manifestação e há pareceres técnicos sobre a possibilidade de os servidores poderem participar do treinamento (docs. nºs 00100.023961/2025-21, 00100.026451/2025-13 e 00100.028471/2025-11). Respeitado, portanto, o **inciso III**.

A demonstração da compatibilidade orçamentária deverá ser feita pela SAFIN (Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, art. 23¹⁸) para que o **inciso IV** seja atendido.

¹⁵ Art. 24. Os autos deverão ser encaminhados à Diretoria-Geral para aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico previamente à seleção do fornecedor.

¹⁶ Art. 9º No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao Diretor-Geral:

IV – aprovar os Projetos Básicos e Termos de Referência das contratações do Senado Federal;

¹⁷ § 5º O valor estimado das contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação será igual ao preço total da proposta comercial encaminhada pela pretensa contratada ao Senado Federal, o qual deverá ser justificado na forma do § 6º deste artigo.

¹⁸ Art. 23. Previamente ao encaminhamento dos autos para deliberação pela autoridade competente, a Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN deverá se manifestar a respeito da disponibilidade ou previsão orçamentária para atender à contratação.

Parágrafo único. A análise de disponibilidade orçamentária será dispensada em caso de adoção de Sistema de Registro de Preços (SRP) e quando a contratação resultar na aferição de receita pelo Senado Federal.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

O atendimento ao **inciso V** é evidenciado pelas certidões de regularidade de praxe (doc. nº 00100.056000/2025-01-1). **Quanto a esse ponto, observa-se que a certidão referente ao FGTS se encontra vencida, portanto, recomenda-se a sua atualização.** Destaca-se, ainda, que todos os documentos possuem prazo de validade, portanto, recomenda-se a renovação daqueles que, porventura, venham a expirar antes da celebração da avença.

Em relação a qualificação econômico-financeira, observa-se que **a proposta foi realizada para o quantitativo de 3 (três) servidores ao valor total, com desconto, de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).** Esse valor excede 1/4 do limite estabelecido para dispensa de licitação, conforme previsto no inciso III do artigo 70 da Lei de Licitações vigente (Lei nº 14.133/2021). Por essa razão, tornou-se imprescindível a apresentação do balanço patrimonial e da certidão negativa de falência, conforme determina o artigo 69, *caput*, da referida Lei. Tais documentações foram devidamente apresentadas, conforme registro nos documentos nºs 00100.053166/2025-67-7, fl. 24, e 00100.055564/2025-18-1. Além disso, o SIRC atestou a qualificação econômico-financeira da proponente, IOC Capacitação Ltda., confirmando que ela cumpre integralmente os requisitos estabelecidos no item 3.3 do Termo de Referência, em conformidade com as exigências previstas no artigo 69 da Lei nº 14.133/2021 (doc. nº 00100.055855/2025-14).

A razão da escolha da futura contratada está evidenciada no item 1.2.3 do Termo de Referência (doc. nº 00100.053212/2025-28, fl. 2). Assim, caso a autoridade competente a aceite, restará atendido o **inciso VI**.





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Para a justificativa do preço, requisito previsto no **inciso VII**, devem ser seguidos, a princípio, os procedimentos previstos no art. 14, § 6º do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022¹⁹. Nesse sentido, quanto à comprovação da **coerência externa** do preço ofertado ao Senado Federal (inciso I do § 6º do art. 14), o órgão técnico informou que realizou pesquisa de preços e que foram encontradas três contratações de cursos similares, na modalidade presencial, a serem realizados em abril e maio de 2025, no entanto, manifestou-se da seguinte maneira, conforme documento nº 00100.053166/2025-67:

Volve-se ao conceito de razoabilidade para contextualizar-se que a Assessoria Técnica da Diretoria-Executiva de Governança Contratual e Licitatória (DIRECON) já se manifestou em outras oportunidades no sentido de que a razoabilidade do preço de uma ação de capacitação externa aberta ao público é inerente à sua própria realização, uma vez que o próprio mercado é capaz de parametrizar a razoabilidade do preço, embargando, por falta de quórum, as ações cujos preços julgue elevados. Destaca-se que o entendimento desse Órgão Técnico vai integralmente ao encontro desse raciocínio. **Não obstante, é preciso cumprir o regramento interno e, para tanto, essa COADFI/ILB deve cumprir os procedimentos reiterados acima. Cita-se, sob pena de redundância: deve levar aos autos a pesquisa de preços para objetos similares, atestar essa similaridade e averiguar se os preços ofertados são compatíveis com aqueles praticados no mercado relevante.**

DESTACOU-SE

¹⁹ § 6º A justificativa do preço em contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação deverá ser realizada, cumulativamente, para cada item a ser contratado: *(Redação dada pelo Ato da Diretoria-Geral nº 25/2022)*

I - por meio da comprovação da razoabilidade de preços, a qual deverá ser verificada em **pesquisa de preços** baseada em cesta aceitável de preços, conforme procedimentos descritos no Anexo VI deste Ato, **para objetos similares**, desde que o Órgão Técnico ateste a similaridade de cada item pesquisado; *(Redação dada pelo Ato da Diretoria-Geral nº 25/2022)*

II - por meio da comprovação da regularidade de preços feita a partir da anexação de, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos em nome da própria proponente, referentes ao mesmo objeto e emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de envio, que demonstrem que o preço ofertado ao Senado Federal é igual ou inferior àquele cobrado de outras entidades, públicas ou privadas. *(Redação dada pelo Ato da Diretoria-Geral nº 25/2022)*





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

A despeito da manifestação acima transcrita, importante pontuar que o inciso I do § 6º do artigo 14 do ADG nº 14/2022 determina que a razoabilidade de preços deve ser verificada por meio de pesquisa de preços baseada em cesta aceitável de preços nos moldes previsto no Anexo VI do aludido normativo interno. Nesse sentido, observa-se a **ausência de amostra oriunda de fonte pública** na composição da cesta aceitável de preços, além disso, **não consta nos autos qualquer justificativa para a referida ausência**. Nesse contexto, vejamos o que determina o ADG nº 14/2022:

Art. 14 (...)

§ 6º A justificativa do preço em contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação deverá ser realizada, cumulativamente, para cada item a ser contratado:

I - por meio da comprovação da razoabilidade de preços, a qual deverá ser **verificada em pesquisa de preços baseada em cesta aceitável de preços, conforme procedimentos descritos no Anexo VI deste Ato**, para objetos similares, desde que o Órgão Técnico ateste a similaridade de cada item pesquisado; (Redação dada pelo Ato da Diretoria-Geral nº 25/2022)

(...)

§ 7º **Na impossibilidade de se estimar o valor do objeto na forma descrita no inciso I do § 6º deste artigo, o Órgão Técnico deverá justificar a sua inviabilidade.** (Redação dada pelo Ato da Diretoria-Geral nº 25/2022)

Anexo VI

Art. 7º A utilização de menos de 3 (três) amostras de preços, ou **a falta de uma fonte pública**, poderá ser admitida mediante **justificativa técnica a ser elaborada pelo responsável pela pesquisa**, considerando as circunstâncias mercadológicas e apontando fundamentos adequados tendentes a fundamentar os fatores determinantes para a não obtenção do número mínimo requerido.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Parágrafo único. **A justificativa a que se refere o caput deverá ser referendada pelo titular do Órgão Técnico**, o qual deliberará acerca de sua aceitabilidade ou da necessidade de complementação da justificativa ou, ainda, quanto à pertinência de realizar nova pesquisa de preços.

DESTACOU-SE

Diante do exposto, **sugere-se a complementação dos autos com a inclusão de amostra oriunda de fonte pública ou apresentação de justificativa para a sua ausência, de acordo com as determinações acima transcritas.**

A **coerência interna** do preço, por sua vez, não pôde ser evidenciada nos moldes definidos no inciso II do § 6º (apresentação de 3 documentos idôneos referentes ao **mesmo objeto**), no entanto, o § 8º do artigo 14 admite a apresentação de, pelo menos, 3 documentos idôneos referentes a **objetos semelhantes**, desde que o Órgão Técnico ateste a similaridade com o objeto pretendido e, nesse sentido, em cumprimento ao descrito, a proponente apresentou 3 (três) Notas de Empenho, emitidos em agosto e setembro de 2024, todos referentes a objetos semelhantes ao que se pretende contratar (doc. nº 00100.053166/2025-67-4).

Ressalta-se que a Coordenação Administrativa e Financeira – COADFI, do ILB, manifestou-se favoravelmente ao valor cobrado (doc. nº 00100.053166/2025-67).

A Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP, por sua vez, entendeu que os procedimentos adotados pelo órgão técnico estão em conformidade com o inciso I do § 6º e § 8º, ambos do art. 14 do ADG nº 14/2022, razão pela qual os **ratificou** (doc. nº 00100.054812/2025-11).





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Considerando toda a documentação juntada e as manifestações da empresa e do ILB, há elementos que indicam o atendimento ao **inciso VII**. Cabe à autoridade avaliá-los e decidir.

Ainda estão pendentes a autorização da autoridade competente e sua divulgação conforme prescrevem o **inciso VIII** e o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Verificado o cumprimento do art. 72, é importante registrar que ainda estão ausentes do processo a autorização de despesa (Anexo V do Regulamento Administrativo, art. 9º, III²⁰ c/c art. 13, II²¹) e a designação dos gestores (Anexo V do Regulamento Administrativo, art. 9º, IX²²).

Neste diapasão, faz-se relevante que a autoridade competente e os servidores envolvidos observem os supramencionados dispositivos legais e regulamentares para a conclusão da instrução processual.

Em relação à formalização do ajuste, é possível observar, com base na análise do item 4.1.1. do Termo de Referência (doc. nº 00100.053212/2025-28, fl. 6), que a formalização será realizada por meio de uma nota de empenho, em substituição ao termo de contrato, conforme estipulado no inciso I, do parágrafo único, do artigo 9º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022²³ (OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/DIRECON, NUP: 00100.045727/2024-73). Esse procedimento mostra-se juridicamente viável,

²⁰ Art. 9º No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao titular da Diretoria-Geral:
III - autorizar as despesas do Senado Federal;

²¹ Art. 13. Não serão realizadas despesas:

II - sem prévia e expressa autorização da autoridade competente

²² IX - designar para todo contrato, convênio, ajuste ou protocolo, um gestor e um substituto, ou comissão de gestão, indicados pelo titular da área interessada;

²³ Parágrafo único. O instrumento contratual será obrigatório, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, salvo se:

I - o valor estimado da contratação estiver dentro dos limites previstos para se dispensar a licitação; ou [...]



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

uma vez que o valor total do contrato está abaixo do limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021²⁴. Assim, o caso em tela enquadra-se na exceção prevista no artigo 95, § 1º²⁵, da mesma lei, com base na interpretação fornecida por esta Advocacia no Parecer nº 157/2024-ADVOSF.

Por fim, em razão da desistência do Sr. Gustavo Dário Vinhal (doc. nº 00100.056533/2025-84) e da consequente redução do número de participantes no curso para apenas 2 (dois) servidores, recomenda-se a atualização do Termo de Referência, com a exclusão do nome do servidor que desistiu, adaptação do texto referente ao novo quantitativo de servidores e do valor total estimado correspondente. Ademais, sugere-se ao órgão técnico que sejam realizadas as diligências necessárias junto à empresa proponente, a fim de que seja apresentada uma nova proposta, agora considerando a participação de apenas 2 servidores, bem como para que se verifique a manutenção do desconto originalmente concedido.

3. DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, atendidas as recomendações desta manifestação, o processo poderá seguir regularmente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.

É o Parecer²⁶. Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR da Secretaria de

²⁴ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

²⁵ Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesas, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - **dispensa de licitação em razão do valor**; [...]

²⁶ Parecer elaborado com a colaboração da Ajudante Parlamentar Kássia Rúbia Santos Guimarães Cosme (OAB/DF nº 67.878).



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Administração de Contratações – SADCON para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília/DF, 10 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

FELIPE DE PAULA LYRA

*Advogado do Senado Federal – OAB/DF nº 76.533
Coordenador do Núcleo de Processos de Contratações*





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Processo: 00200.002458/2025-11

TERMO DE REFERÊNCIA 31/2025 – COADFI/ILB

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a solicitação para inscrição de 02 (dois) servidores (abaixo) lotados na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade (SAFIN), no evento externo “1º Encontro da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público com as ferramentas trazidas pela Inteligência Artificial”, a ser realizado pela IOC Capacitação Ltda. (nome fantasia One Cursos – treinamento e desenvolvimento) no período de 03 a 06 de junho de 2025, modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1. Alexandre Cardoso Pereira - matrícula 265291;
2. Leonardo de Souza Rodrigues – matrícula 417546

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual:

1.2.1.1. O crescimento da demanda sobre as atividades da COEXECO, gerada especialmente pela execução dos pagamentos de credenciados do SIS, exige que a Coordenação busque constante melhorias de eficiência, sob pena de atrasos em sua prestação de serviços, ou mesmo incapacidade de execução. Nesta seara de busca de uma eficiência cada vez maior, as ferramentas de Inteligência Artificial podem ser poderosas aliadas. Mais que isso, podem vir a se tornar necessárias em um futuro próximo. É preciso que os servidores da unidade estejam preparados para extrair o máximo dessas ferramentas.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada:

1.2.2.1. Participarão da atividade o Coordenador e o servidor que demonstra mais familiaridade com tais ferramentas tecnológicas no momento. Estes agirão como gestores e multiplicadores deste conhecimento.

1.2.3. Justificativa para a escolha do fornecedor:

1.2.3.1. A One Cursos é uma empresa especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas. Atuante há 21 anos neste mercado. Já foi





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

contratada pelo Senado via Inexigibilidade de Licitação (Contrato 106/2023 - processo 00200.010459/2023-60). Seu site (<https://onecursos.com.br/home>) disponibiliza ampla lista de órgãos públicos já atendidos, bem como depoimentos de servidores participantes das ações de capacitação promovidas pela empresa. Neste curso em específico, há palestrantes ocupantes de cargos públicos cuja atividade tem ligação direta com o tema, como Auditores de Finanças e Controle da STN e Auditores de Controle Externo do TCU. Um dos instrutores é Consultor do Senado, atuante na área de planejamento, orçamento e execução orçamentária e financeira, e outro é gestor em empresa líder em consultoria em IA. A bibliografia dos instrutores soma 49 publicações, de acordo com o catálogo da Biblioteca do Senado.

Nesse sentido, percebe-se pela análise curricular dos quatro facilitadores indicados para o curso que eles desempenham cargos públicos de extrema relevância, além de possuírem sólida formação acadêmica em instituições gabaritadas nacionalmente. A título de exemplo, o palestrante Paulo Feijó é membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis e participa de missões de assessoria a convite do Fundo Monetário Internacional (FMI). Laércio Vieira é Auditor do Tribunal de Contas da União e parecerista da revista do TCU, além de ter publicado inúmeros obras. David Dias é líder em Inteligência Artificial na iniciativa privada e complementa em expertise ao curso com conhecimentos de IA de forma a agregar aos conhecimentos orçamentários-contábeis dos outros professores. Otávio Gondim é Consultor Legislativo da Casa na área de assessoramento em orçamentos, dispensando-se maiores comentários sobre seu gabarito

1.2.4. Resultados esperados com a contratação:

1.2.4.1. O curso é voltado especificamente para as atividades da COEXECO: execução orçamentária. Há uma correlação direta entre o tema da capacitação e as atividades dos servidores.

Ao final do treinamento, os participantes deverão conhecer os recentes avanços das ferramentas de IA aplicadas à Gestão do Orçamento; analisar os processos de trabalho da Coordenação e identificar pontos de melhoria; implantar o uso de novas ferramentas de IA dentro da Coordenação; monitorar o adequado uso de novas ferramentas tecnológicas; aprimorar a eficiência dos processos internos da Coordenação, bem como a qualidade dos produtos entregues aos clientes internos e externos.

1.2.5. Contratações vigentes ou anteriores:

1.2.5.1. Em consulta ao Portal da Transparência do Senado Federal, encontrou-se junto a IOC Capacitação Ltda., 06 (seis) contratações encerradas. Não obstante a similaridade do treinamento, destacamos duas contratações mais recentes abaixo descritas:

- a) *Contrato 106/2023 (Contratação Direta):* Participação de 03 (três) servidores do SENADO no curso “Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, atualizado com a NOVA Portaria MTP 1.467/2022 e IN INSS 128/2022”, promovido pela CONTRATADA no período de 10 a 14 de julho de 2023, na modalidade online e ao vivo 1) Breno Gomes da Silva Mesquita - matrícula 222383; 2) Fernanda Campello - matrícula 255698; 3) Flávia Fernanda Ribeiro e Silva - matrícula 268383. (Processo Senado Federal 200010459202360).





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Vigência: 07/07/2023 até 07/07/2024.

Signatário: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO) (06.012.731/0001-33).

- b) *Nota de Empenho 801045/2018 (Contratação Direta)*: Inscrição da servidora Beatriz Balestro Izzo no treinamento externo “Como Instruir Processos Administrativos à Luz da Lei 9.784/99”, realizado pela empresa One Cursos no período de 26 a 28 de novembro de 2018, na cidade de Brasília – DF. (Processo Senado Federal 002000129202018).

Vigência: 15/10/2018.

Signatário: IOC CAPACITACAO LTDA (ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO) (10.825.457/0001-99).

Obs.: Conforme esclarecido no Despacho nº 116/2025 - COADFI/ILB (NUP 00100.053166/2025-67)) a empresa IOC Capacitação Ltda. de nome fantasia One Cursos – treinamento e desenvolvimento que se pretende contratar possui CNPJ distinto da “One Cursos – treinamento, desenvolvimento e capacitação” (não obstante o setor administrativo da empresa afirmar tratar-se do mesmo grupo “One Cursos” e o grupo estar sendo recorrentemente contratado pela Casa sem maiores distinções.

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por contratação direta, conforme disposto no art. 74, III, f da Lei nº 14.133/21.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, III, f da Lei nº 14.133/21.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Considerando a singularidade e imprevisibilidade do presente objeto, não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Não se aplica.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Não se aplica.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. Não se aplica.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não será permitida subcontratação.

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Necessidade de vistoria

3.1.1. Não se aplica.

3.2. Capacidade Técnica

3.2.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.2.2. Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pela pretensa contratada, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica.

3.2.3. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da pretensa contratada.

3.3. Qualificação econômico-financeira

3.3.1. Não será exigida qualificação econômico-financeira nos termos do art. 70 da Lei 14.133/2021.

3.4. Necessidade de apresentação de amostras

3.4.1.1. O procedimento de apresentação de amostras por parte da pretensa contratada não se aplica ao objeto desta contratação.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

4. Formalização, prazo de vigência e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. Nota de empenho em substituição ao termo de contrato conforme inciso I do parágrafo único do art. 9º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/DIRECON, NUP: 00100.045727/2024-73), acompanhada do respectivo de Termo de Referência;

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação.

4.2.1. O ajuste decorrente deste termo de referência terá vigência até a execução plena do objeto.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. Gestor Titular - Aníbal Moreira Júnior (Mat. 106255);

5.1.2. Gestor Substituto - Marcelo Brandão de Araújo (Mat. 38330);

5.1.3. Fiscal técnico Titular – Alexandre Cardoso Pereira (Mat. 265291);

5.1.4. Fiscal técnico Substituto – Leonardo de Souza Rodrigues (Mat. 417546).

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará por meio do e-mail scco@senado.leg.br ou por meio de correspondência para endereço: Bloco IV, Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, Senado Federal.

5.2.2. O contato junto a empresa IOC Capacitação Ltda. (One Cursos) será mantido com a Sra. Ione Chaves de Oliveira e Sra. Vanny Rodrigues, por meio dos telefones (61) 3224-0785, (61) 3223-8360 (61) 3032-9030 e (61) 99665-9783, por e-mail coordenacaoventas@onecursos.com.br, contato@onecursos.com.br e diretora@onecursos.com.br, também pelo endereço: SCS Qd. 02 Bl. B Lote 20 - Edifício Palácio do Comércio - Salas 208/408. CEP: 70.318-900. Brasília-DF.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. A contratada executará os serviços objeto deste termo de referência, compreendendo o evento em questão, no período de 03 a 06 de junho do ano de 2025.

7. Obrigações da Contratada





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

7.1. São obrigações da Contratada:

7.1.1. manter durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive as relacionadas ao § 3º, do art.74, da Lei nº 14.133/2021 com respeito à própria empresa e ao (s) notório (s) especialista (s) envolvido (s) pessoalmente na execução do serviço;

7.1.2. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste serviço;

7.1.4. responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

7.1.5. não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.6. não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;

7.2. Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela Contratada e a ela vinculados.

7.3. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. Regime de execução

8.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser prestados na modalidade presencial em Brasília/DF, com carga horária total de 28 horas na seguinte disposição contida em folder da programação do curso (NUP - 00100.020691/2025-04-3 (ANEXO: 003)):

Horário: 1º ao 3º dia: 8h30 às 18h e 4º dia: 8h30 às 12h30 - 03/06/2025 a 06/06/2025;

8.2. As modificações de data, local e demais condições e regras de execução do serviço deverão ser apresentadas na forma de nova proposta e comunicadas ao Senado Federal dentro do prazo máximo de 7 (sete) dias anteriores à realização do evento.

9. Condições de recebimento do objeto

9.1. Efetivada a prestação do serviço, o objeto será recebido:





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

9.1.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; e

9.1.2. definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data do encerramento da ação de treinamento, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

10.1. O atraso injustificado na execução do serviço sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

10.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

10.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

11. Forma de pagamento

11.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

12. Condições de reajuste

12.1. Caso o pagamento não ocorra nos primeiros 12 (doze) meses do ajuste por motivo atribuível ao SENADO, o preço poderá ser reajustado, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

13. Garantia contratual

13.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso I do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, o valor estimado da contratação se encontra abaixo do valor limite para dispensa de licitação, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

14. Plano de contratações

14.1. Não se aplica.

15. Responsável pela elaboração do TR

Brasília, 22 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Chad Lourenço Silva

Chefe de Serviço de Planejamento e Acompanhamento Financeiro – SEPLAF/COADFI

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Mateus Gontijo de Sant'anna

Coordenador Administrativo e Financeiro do ILB – COADFI

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Brandão de Araújo

Chefe do Serviço de Contratos e Convênios – SCCO

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Aníbal Moreira Júnior

Serviço de Contratos e Convênios - SCCO

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Amanda Rodrigues de Albuquerque

Diretora-Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB – em exercício





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
1	01 (um)	Evento	Inscrição de 02 (dois) servidores lotados na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade (SAFIN) no evento externo “1º Encontro da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público com as ferramentas trazidas pela Inteligência Artificial”, a ser realizado pela IOC Capacitação Ltda. (One Cursos) no período de 03 a 06 de junho de 2025, modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF.	25232 (Pagamento de Inscrição em Eventos)

2. Programação:

I – 03/06/2025 – CREDENCIAMENTO - HORÁRIO: 7H30 ÀS 8H15

II – 03/06/2025 - ABERTURA DO EVENTO - HORÁRIO: 8H30

III – 03/06/2025 - PROGRAMAÇÃO DO PALESTRANTE OTÁVIO GONDIM - HORÁRIO: 8H40 - MANHÃ E TARDE

IV – ENTENDENDO O PROCESSO DE ELABORAÇÃO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VOLTADO PARA GESTÃO DE RESULTADOS

Discutir a integração entre planejamento, execução orçamentária e resultados para maior efetividade nas políticas públicas. 1. Alinhamento entre PPA, LDO e LOA. 2. Indicadores de desempenho no orçamento público. 3. Controle social e transparência na gestão orçamentária.

V – 04/06/2025 - PROGRAMAÇÃO DO PALESTRANTE S. SANTOS- HORÁRIO: 8H30 - MANHÃ

VI – APLICABILIDADE DAS EMENDAS PARLAMENTARES NO CONTEXTO ORÇAMENTÁRIO NACIONAL. 1. Emendas parlamentares. Conceito. 2. Natureza jurídica. Tipos de emendas. 3. Emendas na Constituição Federal de 1988. 4. Normatização pertinente. Execução orçamentária e financeira das emendas. 5. As emendas e o orçamento impositivo. 6. Discussão a respeito da eficiência alocativa das emendas. Transferências a entes subnacionais. 7. Emendas Pix

VII – 04/06/2025 - PROGRAMAÇÃO DO PALESTRANTE PAULO FEIJÓ - HORÁRIO: 14H – TARDE





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

VIII – TEMA: COMPREENDENDO ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE FISCAL: EXPERIÊNCIA DO BRASIL. Apresentar práticas inovadoras de gestão financeira e estratégias para alcançar a sustentabilidade fiscal no setor público. 1. Diagnóstico das finanças públicas: cenários e tendências. 2. Ferramentas de gestão para eficiência fiscal. 3. Cases de sucesso na otimização de receitas e despesas.

IX – 05/06/2025 - PROGRAMAÇÃO DO PALESTRANTE PAULO FEIJÓ - HORÁRIO: 8H30 – MANHÃ. Continuação da palestra do Tema: Compreendendo Aspectos de Sustentabilidade Fiscal: Experiência do Brasil

X – 05/06/2025 - PROGRAMAÇÃO DO PALESTRANTE DAVID DIAS - HORÁRIO: 14H - TARDE

XI – TEMA: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA). Demonstrar como a tecnologia pode transformar a gestão financeira e orçamentária no setor público. 1. Ferramentas digitais para gestão financeira. 2. Automação de processos e redução de custos. 3. Exemplos práticos de transformação digital na administração pública.

XII – 06/06/2025 - PROGRAMAÇÃO DO PALESTRANTE LAÉRCIO MENDES - HORÁRIO: 8H30 - MANHÃ

XIII – TEMA: CONTROLE INTERNO E ACCOUNTABILITY NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Apresentar o papel da prestação de contas na promoção da accountability no setor público. 1. Prestação de contas e accountability. 2. Contas de gestão. 3. Atuação do Tribunal de Contas da União. 4. Auditoria contábil-financeira e de conformidade

-----x-----

OBSERVAÇÕES: Programação conforme folder juntado pela demandante (NUP 00100.020691/2025-04-3 (ANEXO: 003)).

3. Critérios e práticas de sustentabilidade

8.2 Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

ANEXO II

1. Valor estimado da contratação

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (1º lote com desconto) (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Inscrição	02	Inscrição de 02 (dois) servidores lotados na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade (SAFIN) no evento externo “1º Encontro da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público com as ferramentas trazidas pela Inteligência Artificial”, a ser realizado pela IOC Capacitação Ltda. (One Cursos) no período de 03 a 06 de junho de 2025, modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF.	R\$ 5.280,00 (quatro mil duzentos e noventa reais)	R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais)





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

1.1. Conforme consta na proposta atualizada elaborada no dia 16/04/2025 e juntada aos autos, o prazo de validade da proposta é de até 60 dias;

1.2. Conforme consta no folder de programação (NUP 00100.020691/2025-04-3 (ANEXO: 003)), está incluso no valor:

1.2.1. Pasta Executiva

1.2.2. Apostila impressa

1.2.3. Livro Gestão de Finanças Públicas

1.2.4. Coffee Break

1.2.5. Almoço

1.2.6. Certificado de conclusão.



SIMPÓSIO: 1º ENCONTRO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO COM O USO DAS FERRAMENTAS TRAZIDAS PELA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA).

Identificar Oportunidades e Riscos para Subsidiar Tomada de Decisões Estratégicas.

OBJETIVOS:

Capacitar os participantes para atuar de forma eficiente e estratégica na gestão orçamentária e financeira no setor público, promovendo a compreensão de conceitos, instrumentos e práticas essenciais para o planejamento, execução, controle e avaliação do orçamento público. A adoção de ferramentas de IA representa uma oportunidade única para transformar a gestão orçamentária e financeira no setor público.

APRESENTAÇÃO:

Este 1º Encontro da Gestão Pública da Administração Financeira e Orçamentária visa desenvolver competências técnicas, analíticas e gerenciais para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios legais, éticos e de transparência, contribuindo para a eficiência e eficácia das políticas públicas.

A gestão eficiente de recursos públicos é crucial para o desenvolvimento social e econômico. A IA pode oferecer insights valiosos para a tomada de decisões.

QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Administradores e gestores públicos. Servidores lotados nas áreas de Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Finanças, Materiais, Patrimônio, Controle Interno e afins, das esferas Federal, Estadual e Municipal, dos três Poderes, entidades do Sistema "S", empresas públicas e Conselhos de Categorias Profissionais. Servidores que atuam em rotinas de planejamento, administração, programação e execução orçamentária e financeira, na elaboração das peças orçamentárias, bem como os responsáveis pelos processos de compras e contratação de serviços, controle interno, controle externo e auditoria. Agentes Políticos, Servidores Públicos que atuam nos departamentos de Contabilidade Pública, Controladoria Interna, Assessoria Jurídica, Licitação, Secretários Municipais de Administração, de Finanças, de Planejamento e Orçamento, Vereadores e Vereadoras, Assessores Legislativos, Profissionais de Organizações sem Fins Lucrativos e do Terceiro Setor, Estudantes e Acadêmicos de graduação ou pós-graduação e demais servidores que atuam diretamente nas áreas de planejamento e execução orçamentária dos municípios.

QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

I – 03/06/2025 – CREDENCIAMENTO - HORÁRIO: 7H30 ÀS 8H15

II – 03/06/2025 - ABERTURA DO EVENTO - HORÁRIO: 8H30

III – 03/06/2025 - PROGRAMAÇÃO DO PALESTRANTE OTÁVIO GONDIM - HORÁRIO: 8H40 - MANHÃ E TARDE

IV – ENTENDENDO O PROCESSO DE ELABORAÇÃO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VOLTADO PARA GESTÃO DE RESULTADOS

Discutir a integração entre planejamento, execução orçamentária e resultados para maior efetividade nas políticas públicas. 1. Alinhamento entre PPA, LDO e LOA. 2. Indicadores de desempenho no orçamento público. 3. Controle social e transparência na gestão orçamentária.

V – 04/06/2025 - PROGRAMAÇÃO DO PALESTRANTE S. SANTOS- HORÁRIO: 8H30 - MANHÃ

VI – APLICABILIDADE DAS EMENDAS PARLAMENTARES NO CONTEXTO ORÇAMENTÁRIO NACIONAL

1. Emendas parlamentares. Conceito. 2. Natureza jurídica. Tipos de emendas. 3. Emendas na Constituição Federal de 1988. 4. Normatização pertinente. Execução orçamentária e financeira das emendas. 5. As emendas e o orçamento impositivo. 6. Discussão a respeito da eficiência alocativa das emendas. Transferências a entes subnacionais. 7. Emendas Pix

VII – 04/06/2025 - PROGRAMAÇÃO DO PALESTRANTE PAULO FEIJÓ - HORÁRIO: 14H - TARDE

ENTENDENDO ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE FISCAL: EXPERIÊNCIA DO BRASIL

Práticas inovadoras de gestão financeira e estratégias para alcançar a sustentabilidade fiscal no setor público. 1. Diagnóstico das políticas: cenários e tendências. 2. Ferramentas de gestão para eficiência fiscal. 3. Casos de sucesso na otimização de receitas e



IX – 05/06/2025 - PROGRAMAÇÃO DO PALESTRANTE PAULO FEIJÓ - HORÁRIO: 8H30 - MANHÃ

X – 05/06/2025 - PROGRAMAÇÃO DO PALESTRANTE DAVID DIAS - HORÁRIO: 14H - TARDE

XI – TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

Demonstrar como a tecnologia pode transformar a gestão financeira e orçamentária no setor público. 1. Ferramentas digitais para gestão financeira. 2. Automação de processos e redução de custos. 3. Exemplos práticos de transformação digital na administração pública.

XII – 06/06/2025 - PROGRAMAÇÃO DO PALESTRANTE LAÉRCIO MENDES - HORÁRIO: 8H30 - MANHÃ

XIII – CONTROLE INTERNO E ACCOUNTABILITY NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Apresentar o papel da prestação de contas na promoção da accountability no setor público. 1. Prestação de contas e accountability. 2. Contas de gestão. 3. Atuação do Tribunal de Contas da União. 4. Auditoria contábil-financeira e de conformidade

QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



Paulo Henrique Feijó Auditor de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, com atuação na Coordenação Geral de Programação Financeira de 1993 a 2006 e Contador Geral da União de 2006 a 2010. Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília UNB, com pós graduação em Contabilidade e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas FGV. Tem participado de diversas iniciativas voltadas para o aperfeiçoamento da gestão das finanças públicas, especialmente nos aspectos relacionados com a administração do caixa, a programação e execução financeira, a apuração dos resultados fiscais e contabilidade aplicada ao setor público. Participa de atividades de capacitação de gestores públicos em todo o País e é professor da disciplina Administração Orçamentária e Financeira, Responsabilidade Fiscal e Contabilidade Aplicada ao Setor Público.



Laércio Mendes Vieira Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU), com vasta experiência de atuação em temas de auditoria, contabilidade, orçamento e finanças públicas no Controle Externo e Interno. Graduado em Ciências Contábeis (UnB). Pós-Graduado em Economia pela George Washington University (GWU). Mestre em Economia do Setor Público (UnB). Certified Government Auditing Professional (CGAP) e Certified in Risk Management Assurance (CRMA) pelo Institute of Internal Auditors dos Estados Unidos da América. Foi membro do grupo de estudos sobre contabilidade pública do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Autor do livro “Auditoria Contábil-Financeira no Setor Público: Fundamentos, Técnicas e Aplicações”. Co-autor dos livros “Controle dos Gastos Públicos no Brasil: Instituições Oficiais, Controle Social e um Mecanismo para ampliar o envolvimento da Sociedade”, publicado pela Fundação Konrad Adenauer, “Dívida Pública: A Experiência Brasileira”, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Banco Mundial, “Estudando Teoria da Contabilidade”, publicado pela Editora Atlas e “Economia Pública Brasileira”, publicado pela Escola de Administração Fazendária (Esaf). Vencedor dos Prêmios de Monografia da Olacefs (2004), do Tesouro Nacional (2010), do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (2014) e da Secretaria do Orçamento Federal (2014 e 2018). Professor e colaborador da International Organisation of Supreme Audit Institutions (Intosai). Professor e palestrante de auditoria contábil-financeira e governamental, orçamento público, contabilidade pública e finanças públicas em várias instituições entre as quais TCE/PR, TCE/BA, TCE/RJ, Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Enap, Esaf, FGV, UnB, ISC/TCU, USP, CRC/MG, CRC/DF, CNM, Universidad de Buenos Aires.





David Dias É sócio da EY e líder de Inteligência Artificial para Mercados na América Latina, responsável por expandir o conhecimento e a aplicação de soluções de Inteligência Artificial em organizações de toda a região. Com mais de 25 anos de experiência em consultoria, gestão e entrega de projetos de tecnologia, atuou em posições de liderança voltadas para IA, Dados e Transformação Digital, comunicando-se eficazmente em diferentes níveis organizacionais e contextos culturais. Formado em engenharia, com mestrado na área e atualmente cursando doutorado, David iniciou sua trajetória em IA em 2015, liderando o ecossistema IBM Watson para a América Latina, onde conduziu mais de 50 projetos de inovação e transformação digital. Em 2018, assumiu a implementação da prática de IA na Accenture. Em 2021, tornou-se responsável pela área de Dados & IA para a América Latina. Professor e palestrante reconhecido, participa de eventos, artigos e entrevistas, contribuindo para o desenvolvimento de negócios mais inovadores, inteligentes e responsáveis.



Otávio Gondim Pereira da Costa Consultor Legislativo do Senado Federal, trabalha com planejamento, orçamento e execução orçamentária e financeira desde 1998, quando do ingresso no serviço público como Analista de Planejamento e Orçamento do Ministério do Planejamento e Orçamento. Atuou em cargos de direção e de assessoramento em órgãos centrais e setoriais do sistema de planejamento e orçamento federal e em colegiados permanentes do Congresso Nacional, também na apuração de responsabilidade funcional sobre execução e na ordenação de despesas em empresa pública. Administrador, advogado e matemático, com pós-graduação em Administração Pública e em Planejamento e Orçamento, é articulista e autor de livros sobre políticas públicas e Direito Financeiro, e docente na área de planejamento e orçamento público há mais de 20 anos, tendo ministrado cursos preparatórios para concursos públicos, cursos de formação para investidura de servidores em carreiras do ciclo de gestão e aperfeiçoamento contínuo de servidores federais, estaduais e municipais. Atualmente responde por núcleo da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal dedicado à coordenação legislativa dos projetos de lei do plano plurianual e das diretrizes orçamentárias.

Brasília/DF - 28 horas - Horário: 1º ao 3º dia: 8h30 às 18h e 4º dia: 8h30 às 12h30 - 03/06/2025 a 06/06/2025

ESTE CURSO INCLUI:

- Pasta Executiva
- Apostila Impressa
- Livro Gestão de Finanças Públicas
- Coffee Break
- Almoço
- Certificado de Conclusão

VALOR DO INVESTIMENTO:

- Primeiro lote até 31 de março: R\$ 5.490,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização
- Depósito em Conta



OPÇÕES PARA PAGAMENTO

One Eventos Corporativos LTDA

- CNPJ: 33.062.590/0001-36
- Inscrição Estadual: 11642250
- Banco: BANCO BRADESCO
- Agência: 0606-8
- Conta: 75524-9

MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone 1: (61) 3224-0785 **Telefone 2:** (61) 3223-8360 **Telefone 3:** (61) 3032-9030

E-mail 1: inscricao@onecursos.com.br

E-mail 2: ionecursos@gmail.com

E-mail 3: inscricao@onecursos.com.br





Registros marcados: [Ver marcados](#) | [E-mail/Salvar](#) | [Criar subconjunto](#) | [Adicionar a favoritos](#)

Todos registros: [Marcar todos](#) | [Desmarcar todos](#) | [Modificar](#) | [Filtrar](#) | [Solicitar DSI](#)

Sua busca: **Palavra geral= laércio mendes vieira**; Ordenados por: Ano (descendente)/Autor

Registros 1 a 10 de 11 (exibição máxima é de 10000 registros)

[Ir para o Texto](#) [Ir para #](#)
[Página Ant.](#) [Próx. Página](#)

#	Autor	Tipo mat.	Título	Data	Disponív./Emprest.	Capa	Link para acesso
1	<input type="checkbox"/> Vieira, Laércio Mendes	Livro	Auditoria contábil-financeira no setor público : fundamentos, técnicas e aplicações de acor	2021	CLD(2 / 0)		
2	<input type="checkbox"/> Araújo, José Henrique Mouta, 1973-	Livro	Direito e desenvolvimento na Amazônia : estudos interdisciplinares e interinstitucionais	2019	SEN(2 / 0) STF(4 / 0) STJ(4 / 0) TJD(1 / 0) TST(1 / 0)		Capa e sumário. Capa e sumário v. 2. Capa e sumário V.3. Capa e sumário V.4. Sumário na BDJur / Superior Tribunal de Justiça.
3	<input type="checkbox"/> Sousa, Maria da Conceição Sampaio de	Livro	Economia pública brasileira	2010	AGU(1 / 0) CAM(1 / 0) MJU(1 / 0) SEN(1 / 0) TCD(1 / 0)		Saiba mais no Google Books
4	<input type="checkbox"/> Lopes, Alexsandro Broedel	Livro	Estudando teoria da contabilidade	2009	TCD(1 / 0) TJD(1 / 0)		
5	<input type="checkbox"/> Campos, Cleber Silva,	Livro	Informações contábeis do setor público : estudo de caso do balanço financeiro da união	2007	CAM(1 / 0)		
6	<input type="checkbox"/> Vieira, Laércio Mendes	Artigo de revista	Contribuições das EFS para a macrogestão da dívida pública : proposições para um modelo d	2005	CAM(1 / 0) SEN(1 / 0) STF(1 / 0) TCD(1 / 0) TJD(1 / 0)		
7	<input type="checkbox"/> Vieira, Laércio Mendes	Artigo de revista	Benefícios compartilhados : um mecanismo para induzir a participação da sociedade no controle	2004	CAM(1 / 0)		



06/02/2025, 11:56

Catálogo Coletivo - Resultados

8 Bugarin, Maurício Soares. Livro [Controle dos gastos públicos no Brasil : instituições oficiais, controle social e um mecanismo](#) 2003 [SEN\(1 / 0\)](#)
[STJ\(1 / 0\)](#)
[TCD\(1 / 0\)](#)



Saiba mais no Google Books

9 Vieira, Laércio Mendes Capítulo [Controle estatal dos gastos públicos no Brasil : painel histórico e aspectos relevantes das in](#) 2003 [SEN\(1 / 0\)](#)
[STJ\(1 / 0\)](#)
[TCD\(1 / 0\)](#)

10 Vieira, Laércio Mendes Capítulo [Estado, instituições políticas e econômicas, e controle](#) 2003 [SEN\(1 / 0\)](#)
[STJ\(1 / 0\)](#)
[TCD\(1 / 0\)](#)

[Página Ant.](#) [Próx. Página](#)

Revisar sua busca

WRD = (laércio mendes vieira)

Base

RVBI



OK

© Aleph 23 - Ex Libris e Gerência da RVBI





Registros marcados: [Ver marcados](#) | [E-mail/Salvar](#) | [Criar subconjunto](#) | [Adicionar a favoritos](#)

Todos registros: [Marcar todos](#) | [Desmarcar todos](#) | [Modificar](#) | [Filtrar](#) | [Solicitar DSI](#)

Sua busca: **Palavra geral= paulo henrique feijó**; Ordenados por: Ano (descendente)/Autor

Registros 1 a 10 de 38 (exibição máxima é de 10000 registros)

[Ir para o Texto](#) [Ir para #](#)
[Página Ant.](#) [Próx. Página](#)

#	Autor	Tipo mat.	Título	Data	Disponív./Emprest.	Capa	Link para acesso
1	<input type="checkbox"/> Murici, Gustavo Lanna	Livro	(-) Estudos sobre a jurisprudência : controvérsias em matéria tributária nos tribunais super	2023	STF(1 / 0)		Capa e sumário.
2	<input type="checkbox"/> Fuga, Bruno Augusto Sampaio	Livro	Comentários à Recomendação n.º 134 do CNJ : Recomendação (09/09/22) dispõe sobre o trata	2023	STF(1 / 0) STJ(1 / 0) TJD(1 / 0)		Capa e sumário. Texto integral (PDF) da Recomendação n. 134, de 09/09/2022, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o tratamento dos precedentes no Direito brasileiro. Sumário na BDJur / Superior Tribunal de Justiça.
3	<input type="checkbox"/> Cavalcante, Crislayne,	Livro online	A Lei complementar n. 173/2020 e seus desafios	2022			Acesso restrito aos computadores da Câmara dos Deputados.
4	<input type="checkbox"/> Scaff, Fernando Facury	Livro	Supremos acertos	2022	STF(1 / 0) STJ(1 / 0)		ADI-3378-6-DF (2008) STF. ADI-6341 MC REF-DF (2020) STF. ADI-1945-MT (2021) STF. Sumário na BDJur / Superior Tribunal de Justiça. SUM-347 (1963) STF. RE-576967-PR (2020) STF. ADPF-347-DF (2015) STF.
5	<input type="checkbox"/> Cavalcante, Crislayne,	Livro	A Lei complementar n. 173/2020 e seus desafios	2022	CAM(1 / 0) TCD(1 / 0)		Acesso restrito aos computadores da Câmara dos Deputados. LCP-000173 (2020)
6	<input type="checkbox"/> Feijó, Paulo, 1956-	Capítulo de livro	Suspensão de recolhimento da contribuição patronal : empenhar ou não empenhar? Eis a questã	2021	CAM(1 / 0) TCD(1 / 0)		LCP-000173 (2020)



Z <input type="checkbox"/>	Adamy, Pedro Augustin	Livro	Direito, razão e argumento : a reconstrução dos fundamentos democráticos e republicanos do d	2021	SEN(1 / 0) STF(1 / 1) STJ(1 / 0) TCD(1 / 0) TST(1 / 0)	Capa e sumário. Sumário na BDJur / Superior Tribunal de Justiça.
8 <input type="checkbox"/>	Bushatsky, Jaques	Livro	Locação ponto a ponto : comentários à Lei n. 8.245/91	2020	STJ(1 / 1)	Sumário na BDJur / Superior Tribunal de Justiça. LEI-008245 (1991)
9 <input type="checkbox"/>		Livro	200 : Revista do Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência.	2018	SEN(1 / 0)	
10 <input type="checkbox"/>	Feijó, Paulo Henrique,	Livro	Entendendo o plano de contas aplicado ao setor público (PCASP).	2017	CAM(1 / 0) TCD(1 / 0)	

[Página Ant.](#) [Próx. Página](#)**Revisar sua busca**

WRD = (paulo henrique feijó)

BaseRVBI

© Aleph 23 - Ex Libris e Gerência da RVBI



Contato

www.linkedin.com/in/paulo-henrique-feijó-49385960 (LinkedIn)

Principais competências

Liderança de equipe

Gestão

Estratégia empresarial

Paulo Henrique Feijó

Professor e Escritor nas áreas de Contabilidade e Finanças do Setor Público

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

Experiência

Prefeitura do Rio de Janeiro

Gerente de projetos

março de 2023 - Present (2 anos 1 mês)

Rio de Janeiro, Brasil

Projeto de Implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (Siafic)

Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro

Coordenador de Finanças

março de 2021 - Present (4 anos 1 mês)

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

Controle das Finanças e Orçamento da Educação

Alerj - Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro

Assessor Legislativo

setembro de 2019 - março de 2021 (1 ano 7 meses)

Rio de Janeiro e Região, Brasil

Assessor na área de Finanças Públicas

Prefeitura de Niterói

Subsecretario de Gestao Fiscal

março de 2018 - março de 2021 (3 anos 1 mês)

Niterói, Rio de Janeiro

Agência Nacional do Cinema - Ancine

Contador

dezembro de 2016 - março de 2021 (4 anos 4 meses)

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

Setorial Contábil

Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro

Superintendente

setembro de 2012 - março de 2021 (8 anos 7 meses)

Formação acadêmica

Universidade de Brasília

Ciências Contábeis, Contabilidade e Finanças

Contact

www.linkedin.com/in/david-dias-1131ab (LinkedIn)

Top Skills

Director level

Habilidades analíticas

Data Science

Languages

Spanish

English

Certifications

MSc

Publications

Senior e IBM firmam parceria

Avaliação da adoção de soluções e-business por empresas brasileiras

Tedex - Can Machines Think

Cresce a adoção da plataforma cognitiva Watson pelo ecossistema de parceiros IBM no Brasil

David Dias

Partner @ EY | Leading AI Transformation | CAIO | MSc, PhD candidate

São Paulo, São Paulo, Brazil

Summary

EY Partner, AI leader for Markets—David is currently the partner responsible for expanding and developing the AI market for Latin America. Challenges include expanding knowledge and applying AI solutions, which contribute to the development of more innovative, intelligent, and responsible businesses.

David, a seasoned professional with over 25 years of experience, has held leadership roles in technology consulting, management, and delivery. His extensive experience at a C-Suite level for high-profile companies, coupled with his solid track record in both tech and consulting, underscores his ability to communicate effectively with people at all levels of an organization and his familiarity with various business cultures. His progressive cross-industry career is marked by a focus on Artificial Intelligence, Data, and Digital transformation. He is also a respected professor and speaker, contributing to the field through events, articles, and interviews. David holds an engineering and master's degree and is currently pursuing a Ph.D.

David started his journey in artificial intelligence in 2015 when he assumed the leadership of the IBM Watson ecosystem for Latin America. During the four years he led the Watson ecosystem, over 50 relevant innovation projects were conducted with IBM Watson. In 2018, David joined Accenture to implement the artificial intelligence (AI) practice in Latin America. After two years, the operation was solid and had over 250 people. In 2021, he assumed the leadership of the entire Data&AI area for Latin America, a role that sees him leading around 430 people.

Experience

EY

Partner

July 2024 - Present (9 months)

São Paulo, Brazil

Accenture

Associate Director

February 2018 - July 2024 (6 years 6 months)

São Paulo Area, Brazil

Managing a group of +430 talented people, our challenge is to transform companies into a Data/AI-Driven business, building a solid, flexible, and scalable foundation for data & AI adoption. Service Portfolio/solutions:

- Data Strategy: The right data & AI capability.
- The right data-led organization and operating model.
- The right data to power analytics & automation.
- Artificial Intelligence Cognitive Solutions (NLP, NLU, NLG, Visual Recognition, Voice, and image biometrics)
- AI/ML solution: Predictive, Prescriptive analytics (Machine Learning & deep learning)

IBM

6 years 1 month

Channels & Ecosystems Leader - IBM Watson

September 2015 - February 2018 (2 years 6 months)

São Paulo Area, Brazil

IBM Watson Group, a new business unit dedicated to the development and commercialization of cloud-delivered cognitive innovations. It's a strategic shift by IBM to accelerate into the marketplace a new class of software, services and apps that think, improve by learning, and discover answers and insights to complex questions. A new partnership between people and computers.

I am part of 2,000 professionals, whose goal is to design, develop and accelerate the adoption of Watson cognitive technologies that transform industries and professions.

I am leading IBM Brazil efforts to create and develop an ecosystem of ISVs, start-ups and businesses partners that are building a new class of cognitive apps, services and solutions powered by Watson.

See More: IBM Watson Developers Cloud - <http://www.ibm.com/smarterplanet/us/en/ibmwatson/ecosystem.html>

Business Development Executive – SaaS, ISVs and SIs

February 2012 - September 2015 (3 years 8 months)

HP

Services Sales Executive

December 2010 - December 2011 (1 year 1 month)

IBM Global Services

3 years

Business Development Executive – Complex and Mega Deals Leader
January 2010 - December 2010 (1 year)

Sales, Strategy and Development of Complex and Mega deals - Smart Grid Initiative (Telecom & Utilities); Smart Cities (Rio Olympic Games and Brazil World Cup) ; Software as a Services, Cloud Computing ; Security and Resilience Services complex deals.

Business Development Executive - SaaS Leader Latin America
January 2008 - October 2010 (2 years 10 months)

Sw as a Services and Cloud computing Sales, Strategy and Marketing in Latin America. Implement and deploy IBM business strategy in new markets with innovative business services and products. Translate ideas into executable plans and drive implementation with measurable results.

IBM Latin America

Strategic Alliance Manager

January 2006 - January 2008 (2 years 1 month)

Define, implement and deploy IGS strategy and presence using alternative channels, partnerships and strategic alliances (focus on small and medium business market).

IBM Brasil

5 years 8 months

Alliance Manager

January 2005 - January 2006 (1 year 1 month)

Marketing Manager

June 2000 - January 2005 (4 years 8 months)

GVConsult

Consultant

1998 - 2000 (2 years)

AmBev

Marketing Manager

May 1997 - August 1998 (1 year 4 months)

Education

FGV EAESP - Escola de Administração de Empresas de São Paulo
da Fundação Getulio Vargas

Doctor of Philosophy - PhD, Artificial Intelligence · (November 2023)

FGV - Fundação Getulio Vargas

Master (MSc), Business Administration · (1998 - 2003)

CIM | The Chartered Institute of Marketing

Advanced Certificate in Marketing Management, Marketing
Management · (2002 - 2002)

Escola Superior de Propaganda e Marketing

Professor, Marketing Strategy · (1998 - 2000)

Federal University of Ceara

Graduate, Chemical Engineering · (1989 - 1994)

Contato

www.linkedin.com/in/otavio-gondim-8b592422b (LinkedIn)

Principais competências

Docência

Aconselhamento jurídico

Processo Legislativo

Otávio Gondim

Consultor Legislativo | Senado Federal
Brasília, Distrito Federal, Brasil

Resumo

Consultor Legislativo com experiência em elaboração de projetos de leis e demais matérias legislativas, relatórios, votos, análise de viabilidade técnica e socioeconômica de projetos públicos de investimentos, gestão orçamentária e financeira, ordenação de despesas, condução e defesa em processos disciplinares.

Experiência

Senado Federal

Consultor Legislativo

agosto de 2014 - Present (10 anos 8 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Consultoria e assessoramento à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, à Mesa, às demais Comissões e aos Senadores no desempenho das suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora; elaboração e divulgação de estudos técnicos opinativos sobre elaboração, execução, acompanhamento e fiscalização de planos e orçamentos públicos; preparação de minutas de proposições e de relatórios sobre Direito Financeiro e Orçamentário; e prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal e do Congresso Nacional, em matéria de finanças públicas, planos e orçamentos públicos.

ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público

Professor

julho de 2009 - Present (15 anos 9 meses)

Brasil

Planejamento e Orçamento Público, Direito Financeiro.

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

Professor

janeiro de 2000 - Present (25 anos 3 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Planejamento e Orçamento Público, Direito Financeiro. Cursos de formação para investidura nas carreiras públicas de Analista de Planejamento e Orçamento e de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Alesfe - Associação dos Consultores e Advogados do Senado Federal

Conselheiro Fiscal

outubro de 2019 - dezembro de 2023 (4 anos 3 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

EPL - Empresa de Planejamento e Logística S.A

Gerente Financeiro

junho de 2013 - agosto de 2014 (1 ano 3 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Respondeu pela programação orçamentária, pela contabilidade pública (segundo a Lei nº 4.320/1964) e a aplicável às sociedades anônimas (conforme Lei nº 6.404/1976), pela ordenação de despesas e pela execução orçamentária e financeira.

Ministério do Planejamento

16 anos 3 meses

Analista de Planejamento e Orcamento

junho de 1998 - agosto de 2014 (16 anos 3 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Gerente de projetos

setembro de 2004 - setembro de 2007 (3 anos 1 mês)

Brasília

Coordenou a definição de critérios para apresentação de Estudos de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e Ambiental (EVTE) e para avaliação de projetos públicos de investimento; participou da elaboração do Regimento Interno da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual (CMA); participou da definição de critérios de elegibilidade e avaliação de retorno socioeconômico para projetos financiados pelo Fundo para Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul (Focem); avaliou propostas de financiamento externo para entes públicos; monitorou os empreendimentos do Projeto-piloto de Investimentos (PPI) e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); coordenou a elaboração, o monitoramento e/ou a avaliação dos PPAs 2004/2007 e 2008/2011 nas áreas de Transportes, Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura Hídrica, Desenvolvimento Regional, Comunicações, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; coordenou

a licitação de estudos internacionais sobre logística e infraestrutura de transporte.

Coordenador de planejamento

novembro de 1999 - abril de 2001 (1 ano 6 meses)

Brasília

Coordenou a elaboração do PPA 2000/2003 nas áreas produtivas, junto aos ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Extraordinário de Política Fundiária, do Meio Ambiente (gestão de recursos hídricos), de Minas e Energia (mineração) e do Esporte e Turismo (turismo), e da Presidência da República (infraestrutura hídrica, em sucessão ao Ministério do Interior); monitorou projetos de desenvolvimento local integrado sustentável (Pólos de Desenvolvimento do Nordeste, Comunidade Ativa e Projeto Alvorada); participou de comitê gestor interministerial de políticas agrícolas; participou como titular ou suplente em fóruns e colegiados de políticas públicas.

Chefe de divisão

setembro de 1999 - novembro de 1999 (3 meses)

Brasília

Participou do grupo revisor da classificação orçamentária no Brasil, para integração entre Plano, Orçamento e Gestão (Decreto 2.829/1998 e Portarias MPOG 119/1998 e 42/1999), e da confecção do manual de elaboração do PPA 2000/2003.

Câmara dos Deputados

Assessor Técnico Legislativo

setembro de 2007 - março de 2012 (4 anos 7 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Cargo de Natureza Especial - CNE 07.

- 2011/2012: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO), em assessoramento à Liderança do MDB no Senado;
- 2009/2011: Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- 2008/2009: Comissão de Viação e Transportes; e
- 2007/2008: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Requisitado ao Ministério do Planejamento, assessorou a Presidência de órgãos técnicos do Congresso Nacional; elaborou minutas de relatórios e de votos sobre projetos de lei, medidas provisórias, decretos legislativos e propostas de emenda constitucional; redigiu discursos e artigos técnicos e

políticos; procedeu à análise de pautas de reuniões e de mérito das matérias legislativas; auxiliou na apreciação de contas do Executivo; assistiu as Lideranças dos Partidos em suas áreas de concentração.

FACEB - Faculdade Cenecista de Brasília

Professor

agosto de 2007 - março de 2008 (8 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Ministrou as disciplinas Planejamento e Gestão Estratégica e Administração de Materiais e Patrimônio no curso de graduação em Administração de Marketing.

Escola de Administração Fazendária - Esaf

Professor

setembro de 2004 - julho de 2007 (2 anos 11 meses)

Brasil

Planejamento e Orçamento Público. Análise de Viabilidade Técnica e Socioeconômica de Projetos de Investimento Público. Aperfeiçoamento e especialização, curso de formação e para progressão na carreira pública de Analista de Finanças e Controle.

Ministerio Da Agricultura Pecuaria E Abastecimento

Coordenador de Programação

março de 2003 - setembro de 2004 (1 ano 7 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Coordenou pelo órgão setorial a elaboração do Plano Plurianual 2004/2007; participou dos Fóruns de Participação Social para definição das prioridades sociais, econômicas e Políticas do PPA; instruiu a execução de despesas na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Avaliação (SPOA); e coordenou sindicâncias e processos administrativos disciplinares, no Ministério e na Presidência da República.

Ministério do Esporte e Turismo

Coordenador-Geral de Planejamento e Acompanhamento de Gestão Substituto

julho de 2001 - março de 2003 (1 ano 9 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Coordenou pelo órgão setorial o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano Plurianual 2000/2003; participou de avaliações de desempenho institucional para fins de concessão pecuniária; avaliou prestações de contas

de convênios; instruiu Tomadas de Contas Especiais junto ao TCU; presidiu comissões de sindicância.

Banco Nacional SA

Gerente de Negócios Pleno

junho de 1995 - agosto de 1996 (1 ano 3 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

- 06/1996 a 08/1996: Analista de Crédito Pleno (Unibanco);
- 09/1995 a 06/1996: Gerente de Negócios Pleno; e
- 06/1995 a 09/1995: Gerente de Crédito Júnior.

Prospectou clientes e negócios, avaliou propostas de crédito e recuperou operações em situação de inadimplência. O banco foi incorporado pela Unibanco S.A. em 1996, correspondendo a parcela do período de exercício profissional.

Formação acadêmica

Universidade Federal de Minas Gerais

Bacharelado, Administração · (agosto de 1990 - junho de 1995)

UniCEUB - Centro Universitário de Brasília

Bacharelado, Direito · (janeiro de 2016 - dezembro de 2019)

Fundação Getulio Vargas

Pós-graduação Lato Sensu - Especialização, Administração Pública · (janeiro de 2001 - dezembro de 2002)

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

Pós-graduação Lato Sensu - Especialização, Planejamento e Orçamento · (abril de 1998 - agosto de 1998)

Claretiano - Rede de Educação

Licenciatura, Matemática · (dezembro de 2015)

Contact

www.linkedin.com/in/david-dias-1131ab (LinkedIn)

Top Skills

Director level

Habilidades analíticas

Data Science

Languages

Spanish

English

Certifications

MSc

Publications

Senior e IBM firmam parceria

Avaliação da adoção de soluções e-business por empresas brasileiras

Tedex - Can Machines Think

Cresce a adoção da plataforma cognitiva Watson pelo ecossistema de parceiros IBM no Brasil

David Dias

Partner @ EY | Leading AI Transformation | CAIO | MSc, PhD candidate

São Paulo, São Paulo, Brazil

Summary

EY Partner, AI leader for Markets—David is currently the partner responsible for expanding and developing the AI market for Latin America. Challenges include expanding knowledge and applying AI solutions, which contribute to the development of more innovative, intelligent, and responsible businesses.

David, a seasoned professional with over 25 years of experience, has held leadership roles in technology consulting, management, and delivery. His extensive experience at a C-Suite level for high-profile companies, coupled with his solid track record in both tech and consulting, underscores his ability to communicate effectively with people at all levels of an organization and his familiarity with various business cultures. His progressive cross-industry career is marked by a focus on Artificial Intelligence, Data, and Digital transformation. He is also a respected professor and speaker, contributing to the field through events, articles, and interviews. David holds an engineering and master's degree and is currently pursuing a Ph.D.

David started his journey in artificial intelligence in 2015 when he assumed the leadership of the IBM Watson ecosystem for Latin America. During the four years he led the Watson ecosystem, over 50 relevant innovation projects were conducted with IBM Watson. In 2018, David joined Accenture to implement the artificial intelligence (AI) practice in Latin America. After two years, the operation was solid and had over 250 people. In 2021, he assumed the leadership of the entire Data&AI area for Latin America, a role that sees him leading around 430 people.

Experience

EY

Partner

July 2024 - Present (9 months)

São Paulo, Brazil

Accenture

Associate Director

February 2018 - July 2024 (6 years 6 months)

São Paulo Area, Brazil

Managing a group of +430 talented people, our challenge is to transform companies into a Data/AI-Driven business, building a solid, flexible, and scalable foundation for data & AI adoption. Service Portfolio/solutions:

- Data Strategy: The right data & AI capability.
- The right data-led organization and operating model.
- The right data to power analytics & automation.
- Artificial Intelligence Cognitive Solutions (NLP, NLU, NLG, Visual Recognition, Voice, and image biometrics)
- AI/ML solution: Predictive, Prescriptive analytics (Machine Learning & deep learning)

IBM

6 years 1 month

Channels & Ecosystems Leader - IBM Watson

September 2015 - February 2018 (2 years 6 months)

São Paulo Area, Brazil

IBM Watson Group, a new business unit dedicated to the development and commercialization of cloud-delivered cognitive innovations. It's a strategic shift by IBM to accelerate into the marketplace a new class of software, services and apps that think, improve by learning, and discover answers and insights to complex questions. A new partnership between people and computers.

I am part of 2,000 professionals, whose goal is to design, develop and accelerate the adoption of Watson cognitive technologies that transform industries and professions.

I am leading IBM Brazil efforts to create and develop an ecosystem of ISVs, start-ups and businesses partners that are building a new class of cognitive apps, services and solutions powered by Watson.

See More: IBM Watson Developers Cloud - <http://www.ibm.com/smarterplanet/us/en/ibmwatson/ecosystem.html>

Business Development Executive – SaaS, ISVs and SIs

February 2012 - September 2015 (3 years 8 months)

HP

Services Sales Executive

December 2010 - December 2011 (1 year 1 month)

IBM Global Services

3 years

Business Development Executive – Complex and Mega Deals Leader
January 2010 - December 2010 (1 year)

Sales, Strategy and Development of Complex and Mega deals - Smart Grid Initiative (Telecom & Utilities); Smart Cities (Rio Olympic Games and Brazil World Cup) ; Software as a Services, Cloud Computing ; Security and Resilience Services complex deals.

Business Development Executive - SaaS Leader Latin America
January 2008 - October 2010 (2 years 10 months)

Sw as a Services and Cloud computing Sales, Strategy and Marketing in Latin America. Implement and deploy IBM business strategy in new markets with innovative business services and products. Translate ideas into executable plans and drive implementation with measurable results.

IBM Latin America

Strategic Alliance Manager

January 2006 - January 2008 (2 years 1 month)

Define, implement and deploy IGS strategy and presence using alternative channels, partnerships and strategic alliances (focus on small and medium business market).

IBM Brasil

5 years 8 months

Alliance Manager

January 2005 - January 2006 (1 year 1 month)

Marketing Manager

June 2000 - January 2005 (4 years 8 months)

GVConsult

Consultant

1998 - 2000 (2 years)

AmBev

Marketing Manager

May 1997 - August 1998 (1 year 4 months)

Education

FGV EAESP - Escola de Administração de Empresas de São Paulo
da Fundação Getulio Vargas

Doctor of Philosophy - PhD, Artificial Intelligence · (November 2023)

FGV - Fundação Getulio Vargas

Master (MSc), Business Administration · (1998 - 2003)

CIM | The Chartered Institute of Marketing

Advanced Certificate in Marketing Management, Marketing
Management · (2002 - 2002)

Escola Superior de Propaganda e Marketing

Professor, Marketing Strategy · (1998 - 2000)

Federal University of Ceara

Graduate, Chemical Engineering · (1989 - 1994)

Contato

www.linkedin.com/in/otavio-gondim-8b592422b (LinkedIn)

Principais competências

Docência

Aconselhamento jurídico

Processo Legislativo

Otávio Gondim

Consultor Legislativo | Senado Federal
Brasília, Distrito Federal, Brasil

Resumo

Consultor Legislativo com experiência em elaboração de projetos de leis e demais matérias legislativas, relatórios, votos, análise de viabilidade técnica e socioeconômica de projetos públicos de investimentos, gestão orçamentária e financeira, ordenação de despesas, condução e defesa em processos disciplinares.

Experiência

Senado Federal

Consultor Legislativo

agosto de 2014 - Present (10 anos 8 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Consultoria e assessoramento à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, à Mesa, às demais Comissões e aos Senadores no desempenho das suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora; elaboração e divulgação de estudos técnicos opinativos sobre elaboração, execução, acompanhamento e fiscalização de planos e orçamentos públicos; preparação de minutas de proposições e de relatórios sobre Direito Financeiro e Orçamentário; e prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal e do Congresso Nacional, em matéria de finanças públicas, planos e orçamentos públicos.

ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público

Professor

julho de 2009 - Present (15 anos 9 meses)

Brasil

Planejamento e Orçamento Público, Direito Financeiro.

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

Professor

janeiro de 2000 - Present (25 anos 3 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Planejamento e Orçamento Público, Direito Financeiro. Cursos de formação para investidura nas carreiras públicas de Analista de Planejamento e Orçamento e de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Alesfe - Associação dos Consultores e Advogados do Senado Federal

Conselheiro Fiscal

outubro de 2019 - dezembro de 2023 (4 anos 3 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

EPL - Empresa de Planejamento e Logística S.A

Gerente Financeiro

junho de 2013 - agosto de 2014 (1 ano 3 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Respondeu pela programação orçamentária, pela contabilidade pública (segundo a Lei nº 4.320/1964) e a aplicável às sociedades anônimas (conforme Lei nº 6.404/1976), pela ordenação de despesas e pela execução orçamentária e financeira.

Ministério do Planejamento

16 anos 3 meses

Analista de Planejamento e Orcamento

junho de 1998 - agosto de 2014 (16 anos 3 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Gerente de projetos

setembro de 2004 - setembro de 2007 (3 anos 1 mês)

Brasília

Coordenou a definição de critérios para apresentação de Estudos de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e Ambiental (EVTE) e para avaliação de projetos públicos de investimento; participou da elaboração do Regimento Interno da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual (CMA); participou da definição de critérios de elegibilidade e avaliação de retorno socioeconômico para projetos financiados pelo Fundo para Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul (Focem); avaliou propostas de financiamento externo para entes públicos; monitorou os empreendimentos do Projeto-piloto de Investimentos (PPI) e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); coordenou a elaboração, o monitoramento e/ou a avaliação dos PPAs 2004/2007 e 2008/2011 nas áreas de Transportes, Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura Hídrica, Desenvolvimento Regional, Comunicações, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; coordenou

a licitação de estudos internacionais sobre logística e infraestrutura de transporte.

Coordenador de planejamento

novembro de 1999 - abril de 2001 (1 ano 6 meses)

Brasília

Coordenou a elaboração do PPA 2000/2003 nas áreas produtivas, junto aos ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Extraordinário de Política Fundiária, do Meio Ambiente (gestão de recursos hídricos), de Minas e Energia (mineração) e do Esporte e Turismo (turismo), e da Presidência da República (infraestrutura hídrica, em sucessão ao Ministério do Interior); monitorou projetos de desenvolvimento local integrado sustentável (Pólos de Desenvolvimento do Nordeste, Comunidade Ativa e Projeto Alvorada); participou de comitê gestor interministerial de políticas agrícolas; participou como titular ou suplente em fóruns e colegiados de políticas públicas.

Chefe de divisão

setembro de 1999 - novembro de 1999 (3 meses)

Brasília

Participou do grupo revisor da classificação orçamentária no Brasil, para integração entre Plano, Orçamento e Gestão (Decreto 2.829/1998 e Portarias MPOG 119/1998 e 42/1999), e da confecção do manual de elaboração do PPA 2000/2003.

Câmara dos Deputados

Assessor Técnico Legislativo

setembro de 2007 - março de 2012 (4 anos 7 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Cargo de Natureza Especial - CNE 07.

- 2011/2012: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO), em assessoramento à Liderança do MDB no Senado;
- 2009/2011: Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- 2008/2009: Comissão de Viação e Transportes; e
- 2007/2008: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Requisitado ao Ministério do Planejamento, assessorou a Presidência de órgãos técnicos do Congresso Nacional; elaborou minutas de relatórios e de votos sobre projetos de lei, medidas provisórias, decretos legislativos e propostas de emenda constitucional; redigiu discursos e artigos técnicos e

políticos; procedeu à análise de pautas de reuniões e de mérito das matérias legislativas; auxiliou na apreciação de contas do Executivo; assistiu as Lideranças dos Partidos em suas áreas de concentração.

FACEB - Faculdade Cenecista de Brasília

Professor

agosto de 2007 - março de 2008 (8 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Ministrou as disciplinas Planejamento e Gestão Estratégica e Administração de Materiais e Patrimônio no curso de graduação em Administração de Marketing.

Escola de Administração Fazendária - Esaf

Professor

setembro de 2004 - julho de 2007 (2 anos 11 meses)

Brasil

Planejamento e Orçamento Público. Análise de Viabilidade Técnica e Socioeconômica de Projetos de Investimento Público. Aperfeiçoamento e especialização, curso de formação e para progressão na carreira pública de Analista de Finanças e Controle.

Ministerio Da Agricultura Pecuaria E Abastecimento

Coordenador de Programação

março de 2003 - setembro de 2004 (1 ano 7 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Coordenou pelo órgão setorial a elaboração do Plano Plurianual 2004/2007; participou dos Fóruns de Participação Social para definição das prioridades sociais, econômicas e Políticas do PPA; instruiu a execução de despesas na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Avaliação (SPOA); e coordenou sindicâncias e processos administrativos disciplinares, no Ministério e na Presidência da República.

Ministério do Esporte e Turismo

Coordenador-Geral de Planejamento e Acompanhamento de Gestão Substituto

julho de 2001 - março de 2003 (1 ano 9 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Coordenou pelo órgão setorial o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano Plurianual 2000/2003; participou de avaliações de desempenho institucional para fins de concessão pecuniária; avaliou prestações de contas

de convênios; instruiu Tomadas de Contas Especiais junto ao TCU; presidiu comissões de sindicância.

Banco Nacional SA

Gerente de Negócios Pleno

junho de 1995 - agosto de 1996 (1 ano 3 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

- 06/1996 a 08/1996: Analista de Crédito Pleno (Unibanco);
- 09/1995 a 06/1996: Gerente de Negócios Pleno; e
- 06/1995 a 09/1995: Gerente de Crédito Júnior.

Prospectou clientes e negócios, avaliou propostas de crédito e recuperou operações em situação de inadimplência. O banco foi incorporado pela Unibanco S.A. em 1996, correspondendo a parcela do período de exercício profissional.

Formação acadêmica

Universidade Federal de Minas Gerais

Bacharelado, Administração · (agosto de 1990 - junho de 1995)

UniCEUB - Centro Universitário de Brasília

Bacharelado, Direito · (janeiro de 2016 - dezembro de 2019)

Fundação Getulio Vargas

Pós-graduação Lato Sensu - Especialização, Administração Pública · (janeiro de 2001 - dezembro de 2002)

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

Pós-graduação Lato Sensu - Especialização, Planejamento e Orçamento · (abril de 1998 - agosto de 1998)

Claretiano - Rede de Educação

Licenciatura, Matemática · (dezembro de 2015)

PESSOA FÍSICA

Laércio Mendes Vieira

MONITORAR NOME



ATUALIZAR LATTES



Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB), Mestre em Economia do Setor Público pela mesma universidade e Pós-Graduado em Economia pela George Washington University (GWU). Auditor Federal de Controle Externo junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), tendo ocupado diversos cargos, entre os quais diretor, secretário-adjunto, chefe de gabinete e assessor de Ministro. Ex-Analista de Finanças e Controle da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU). Experiência na área de Administração, com ênfase em Orçamento Público, Contabilidade Pública e Auditoria Governamental. Integrou o grupo de especialistas em Contabilidade Pública do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). É Certified Government Auditing Professional (CGAP) pelo Institute of Internal Auditors (IIA) e possui Certification in Risk Management Assurance (CRMA) pela mesma instituição. É parecerista da Revista do TCU. É autor de capítulos nos livros "Economia Pública Brasileira" (ed. Esaf), "Dívida Pública: Uma Experiência Brasileira" (ed. Banco Mundial) e "Estudando Teoria da Contabilidade" (Ed. Atlas/GEN). É co-autor de "O Controle dos Gastos Públicos no Brasil: Instituições Oficiais, Controle Social e Um Mecanismo para Ampliar o Envolvimento da Sociedade" (Ed. Fundação Konrad Adenauer) e "Auditoria Contábil-Financeira no Setor Público" (Ed. Gestão Pública). Autor de artigos e vencedor do Prêmio de Monografias da Olacefs, em uma ocasião, do Tesouro Nacional, em uma ocasião, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em uma ocasião, e da Secretaria do Orçamento Federal, em duas ocasiões. É colaborador da International Organization of Supreme Audit Institutions (Intosai) em diversas ocasiões e países. A experiência docente inclui atuação no Curso de Especialização em Contabilidade Pública (UnB), no Programa de Pós-Graduação em Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público (AEUDF), no Programa de Pós-Graduação em Auditoria Governamental (ISC/Cefor), no Programa de Pós-Graduação em Orçamento Público (ISC/Cefor), no Programa de Pós-Graduação MBA Auditoria Governamental (FGV/RJ) e orientações em monografias e participação em bancas no Programa de Pós-Graduação Contabilidade Pública (UnB) e no Programa de Pós-Graduação em Logística na Administração Pública (AEUDF). Colaborou também com a Associação dos Magistrados do Brasil, os Tribunais de Contas dos Estados do Paraná, Bahia e Rondônia, a Confederação Nacional dos Municípios, a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, os Conselhos Regionais de Contabilidade do Distrito Federal, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, na Universidade de São Paulo, na extinta Escola de Administração Fazendária (Esaf), na Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no Instituto Serzedello Correa (ISC) do Tribunal de Contas da União (TCU), na Fundação Getúlio Vargas (FGV) e no Centro de Educação a Distância para o Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (Ceddet) do Governo da Espanha.

Informações coletadas do Lattes em 24/05/2022



O Escavador não cria, edita ou altera o conteúdo exibido. Todo o processo de coleta de dados cujo resultado culmina nas informações a seguir é realizado automaticamente,

Homologação e

através de fontes públicas pela Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527/2011). Portanto, o Escavador não substitui as fontes originárias da informação, não garante a veracidade dos dados nem que eles estejam atualizados. O sistema pode mesclar homônimos (pessoas do mesmo nome). Confira nosso **Aviso Legal** (<https://www.escavador.com/legal>).
Uma clínica completa. Guie sua equipe. Leve percepção cuidada a sua empresa.



Evolue Medicina...

Abrir



Acadêmico

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestrado profissional em Economia

1999 - 2001

Universidade de Brasília, UnB (<https://www.escavador.com/sobre/25374984/universidade-de-brasilia-unb>)

Título: O processo orçamentário brasileiro e o modelo principal-agente: uma análise política positiva, Ano de Obtenção: 2001

Orientador: Bernardo Pinheiro Machado Mueller

Coorientador: Maurício Soares Bugarin. Palavras-chave: Accountability; Economia Neo-Institucional; Finanças Públicas; Orçamento Público; Sociedade e Estado; Teoria da Agência. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Estado e Governo. Setores de atividade: Administração Pública, Defesa e Seguridade Social.

Especialização em Operação da Economia Moderna

2011 - 2011

George Washington University (<https://www.escavador.com/sobre/24547062/george-washington-university>)

Título: Government Financial Reporting in Brazil and in the US: A Comparative Study of Governance Frameworks

Orientador: Frederick Lindhal

Graduação em Ciências Contábeis

1993 - 1997

Universidade de Brasília, UnB (<https://www.escavador.com/sobre/25374984/universidade-de-brasilia-unb>)

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2021 - 2021

Normas Internacionais de Auditoria Financeira. (Carga horária: 40h). , Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2021 - 2021

Análise Ex Ante de Políticas Públicas. (Carga horária: 40h). , Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2012 - 2012

Certificacion in Risk Management Assurance. , The Institute of Internal Auditors, THE IIA, Estados Unidos.

2008 - 2008

Certified Government Auditing Professional (CGAP),. (Carga horária: 2008h). , The Institute of Internal Auditors, THE IIA, Estados Unidos.

2007 - 2007

Extensão universitária em Programa de Liderança e Gestão. (Carga horária: 40h). , Fundação Dom Cabral, FDC, Brasil.

2007 - 2007

Análise Avançada das Demonstrações Financeiras. (Carga horária: 16h). , Instituto de Desenvolvimento Empresarial - Matriz, IDEMP, Brasil.

2007 - 2007

Simposium Regional de Red de Capacitación. (Carga horária: 40h). , Intosai Development Initiative, IDI, Noruega.

2007 - 2007

Programa de Governança Corporativa (Conselheiros d. (Carga horária: 72h). , Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, IBGC, Brasil.

2005 - 2005

Extensão universitária em Estatística e Econometria. (Carga horária: 120h). , Instituto Serzedello Correa do TCU, ISC/TCU, Brasil.

2005 - 2005

Análise de Processos Aplicada à Auditoria e Controles Internos. (Carga horária: 24h). , Instituto de Desenvolvimento Empresarial - Matriz, IDEMP, Brasil.

2004 - 2004

Extensão universitária em Impacto Macroeconómico del Presupuesto. (Carga horária: 40h). , Fundo Monetário Internacional, FMI, Brasil.

2004 - 2004

Español como Lengua Extranjera. , Ministerio de Educación y Ciencia de España, MEC, Espanha.

2003 - 2003

Extensão universitária em Capacitación en Auditoría de Deuda Pública. (Carga horária: 200h). , Intosai Development Initiative, IDI, México.

2002 - 2002

Extensão universitária em Teoria dos Jogos. (Carga horária: 20h). , Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

2001 - 2001

Extensão universitária em Didática do Ensino Superior. (Carga horária: 60h). , Instituto de Cooperação e Assistência Técnica, ICAT/UNIDF, Brasil.

2001 - 2001

Facilitadores da Aprendizagem. (Carga horária: 20h). , Escola de Administração Fazendária, ESAF, Brasil.

2000 - 2001

Desenvolvimento Gerencial para Gerentes e Supervis. (Carga horária: 160h). , Escola de Administração Fazendária, ESAF, Brasil.

2000 - 2000

Extensão universitária em Modelos de Previsão de Arrecadação Tributária. (Carga horária: 20h). , Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

2000 - 2000

Microeconometria. (Carga horária: 10h). , Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

IDIOMAS

 Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

 Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Auditoria Governamental.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Orçamento Público.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Contabilidade Pública.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Contabilidade e Finanças Públicas.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economia do Setor Público.

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

VIEIRA, L. M. . Convergência das NBCASP aos Padrões Internacionais (IPSAS e IFRS). 2008. (Outro).

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

1ª Semana Orçamentária do TCU. 2021. (Congresso).

1 Webinário Conjunto TCU-IFI: Responsabilidade Fiscal em Tempos de Pandemia. 2021. (Seminário).

Diálogo Público TCU + Cidades Saúde: O papel do gestor local no combate à pandemia do Covid 19. 2021. (Encontro).

Webinário Análise Econômica do Direito e Instituições: Reflexões sobre o Contexto Atual do Brasil. 2021. (Seminário).

XIII Convenção de Contabilidade do Distrito Federal. Auditoria contábil-financeira no setor público. 2021. (Congresso).

Conferência da Fundação IFRS. 2013. (Seminário).

19 Congresso Brasileiro de Contabilidade. 2012. (Congresso).

2 Fórum Nacional de Contabilidade Pública. 2012. (Simpósio).

3 Seminário Internacional de Contabilidade Pública. 2012. (Seminário).

Dia do contabilista - Encontro das especialidades. 2012. (Encontro).

Fórum Nacional de Custos Aplicado ao Setor Público. 2012. (Seminário).

XV Clad - Conferencia Latinoamericana para el Desarrollo. 2010. (Congresso).

31 Congresso Brasileiro de Auditoria Interna. 2009. (Congresso).

31 Congresso Brasileiro de Auditoria Interna. Normas e Práticas de Controle EXterno do TCU. 2009. (Congresso).

18 Congresso Brasileiro de Contabilidade. 2008. (Congresso).

2 Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas. 2008. (Outra).

Fórum Nacional de Contabilidade Pública. 2008. (Outra).

II Crecer - Contabilidad y Responsabilidad para el Desarrollo Economico. 2008. (Congresso).

Melhores Práticas em Auditoria e Controles Internos. 2008. (Seminário).

Melhores Práticas em Auditoria e Controles Internos. 2008. (Seminário).

IV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas. Controle Externo na Administração Pública. 2007. (Oficina).

2 Seminário Internacional de Finanças Públicas. 2006. (Seminário).

VI Convenção de Contabilidade do DF e III Forum da Mulher Contabilidade do DF. Contabilidade e controle externo: informações gerenciais para avaliação das contas

governamentais. 2006. (Seminário).

Semana do Contabilista. Controle dos Gastos Públicos no Brasil. 2003. (Seminário).

First Brazilian Workshop of the Game Theory Society. 2002. (Congresso).

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS

Aluno: Mariângela Lobato (<https://www.escavador.com/sobre/1065519539/mariangela-lobato>)

VIEIRA, L. M.; LIMA, D. V.. Convergência Internacional no Setor Público: Uma Análise Comparativa entre os Padrões Contábeis da IFAC e do IASB. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Ciências Contábeis) - Universidade de Brasília.

Aluno: Welder Luiz Carvalho da Silva

(<https://www.escavador.com/sobre/2826908/welder-luiz-carvalho-da-silva>)

VIEIRA, L. M.; GIACOMONI, J.. A Transparência na Execução das Despesas da Marinha do Brasil: Um Estudo de Caso sobre a Gestão de Municípios e a Caixa de Economias, entre 2008 e 2010. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Administração Orçamentário-Finan) - Escola de Administração Fazendária.

Aluno: Paulo Cesar de Souza (<https://www.escavador.com/sobre/4742959/paulo-cesar-de-souza>)

VIEIRA, L. M.. Parceria público-privada: alguns aspectos contábeis e fiscais. 2007. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Orçamento Público) - Instituto Serzedello Correa do TCU.

Aluno: DIONES GOMES DA ROCHA

(<https://www.escavador.com/sobre/4877099/diones-gomes-da-rocha>)

VIEIRA, L. M.; PORTELLA, Gualter. Orçamento público federal: competência tributária e LRF. 2007. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Orçamento Público) - Instituto Serzedello Correa do TCU.

Aluno: Fábio Mafra (<https://www.escavador.com/sobre/197374568/fabio-mafra>)

VIEIRA, L. M.. O monitoramento dos resultados da gestão governamental no Brasil. 2007. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Orçamento Público) - Instituto Serzedello Correa do TCU.

Aluno: Eliezer Carneiro (<https://www.escavador.com/sobre/1065519540/eliezer-carneiro>)

VIEIRA, L. M.; GIACOMONI, J.. Controle externo exercido pelo TCU sobre o Sistema S. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Contabilidade e Orçamento para o Setor Público) - Universidade de Brasília.

Aluno: Almira da Silva Xavier (<https://www.escavador.com/sobre/1065519541/almira-da-silva-xavier>)

VIEIRA, L. M.. Controle externo exercido pelo TCU sobre o Sistema S. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Contabilidade e

Orçamento para o Setor Público) - Universidade de Brasília.

Aluno: Daniel Dias Pereira (<https://www.escavador.com/sobre/1065519542/daniel-dias-pereira>)

VIEIRA, L. M.; MOURA, R. A.. Contabilidade governamental: a dívida ativa da União à luz da Portaria STN 564/2004. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Contabilidade e Orçamento para o Setor Público) - Universidade de Brasília.

Aluno: Aline Luiza Rezende Regina Santana (<https://www.escavador.com/sobre/3581355/aline-luiza-rezende-regina-santana>)

LIMA, D. V.;VIEIRA, L. M.. Análise crítica do processo de convergência no Setor Público Federal aos Padrões Contábeis Internacionais. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade de Brasília.

VIEIRA, L. M.. 4 Congresso Internacional de Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público. 2014. Conselho Federal de Contabilidade.

VIEIRA, L. M.. 3 Congresso de Informação e Qualidade do Gasto no Setor Público. 2013. Conselho Federal de Contabilidade.

COMISSÃO JULGADORA DAS BANCAS

MAURICIO SOARES BUGARIN (<https://www.escavador.com/sobre/4870186/mauricio-soares-bugarin>)

BUGARIN, M. S.; MUELLER, Bernardo P M; VERSIANI, Flávio R. O Processo Orçamentário Brasileiro e o Modelo Principl-Agente: Uma Análise Política Positiva. 2001. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade de Brasília.

ORIENTOU

Welder Luiz Carvalho da Silva (<https://www.escavador.com/sobre/2826908/welder-luiz-carvalho-da-silva>)

A Transparência na Execução das Despesas na Marinha do Brasil: Um Estudo de Caso sobre a Gestão de Municíamento e a Caixa de Economias, entre 2008 e 2010; 2012; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Administração Orçamentário-Finan) - Escola de Administração Fazendária; Orientador: Laércio Mendes Vieira;

Valdeir Borges Godinho (<https://www.escavador.com/sobre/2826909/valdeir-borges-godinho>)

PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SETOR PÚBLICO: COMPARAÇÃO ENTRE O MODELO FEDERAL E DISTRITAL; 2011; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA-Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Públ) - Centro Universitário do Distrito Federal; Orientador: Laércio Mendes Vieira;

Adriano Cesar Ferreira Amorim (<https://www.escavador.com/sobre/1634665/adriano-cesar-ferreira-amorim>)

A Contabilização do Patrimônio Imobiliário Federal: Análise das Contas do Siafi Destinadas ao Registro dos Bens Imóveis Federais; 2008; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA- Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Púb) - Centro Universitário de Brasília; Orientador: Laércio Mendes Vieira;

Maria Luisa do Nascimento (<https://www.escavador.com/sobre/2826910/maria-luisa-do-nascimento>)

Definição de Um Modelo de Sistema que Propicie a Gestão Estratégica de Custos no Superior Tribunal de Justiça; 2008; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA- Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Púb) - Centro Universitário do Distrito Federal; Orientador: Laércio Mendes Vieira;

Marcos Araújo Silva (<https://www.escavador.com/sobre/11639684/marcos-araujo-silva>)

A utilização do Siafi nas atividades de fiscalização do TCU; 2008; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Orçamento Público) - Instituto Serzedello Correa do TCU; Orientador: Laércio Mendes Vieira;

Eder Sousa Vogado (<https://www.escavador.com/sobre/2826911/eder-sousa-vogado>)

Restos a Pagar Não Processados: Causas e Impacto na Contabilidade; 2007; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA- Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Púb) - Centro Universitário de Brasília; Orientador: Laércio Mendes Vieira;

Marcos Bischoff (<https://www.escavador.com/sobre/2535232/marcos-bischoff>)

Sistema de Custos na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa: Desenvolvimento, Implmentação e Perspectivas; 2007; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA-Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Púb) - Centro Universitário do Distrito Federal; Orientador: Laércio Mendes Vieira;

Eduardo Pedro Sobrinho (<https://www.escavador.com/sobre/2826912/eduardo-pedro-sobrinho>)

A Eficiência dos Sistema de Controle de Custos Aplicados ao Setor Público: O Sistema de Custos no Exército Brasileiro; 2007; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA- Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Púb) - Centro Universitário de Brasília; Orientador: Laércio Mendes Vieira;

Leonardo Silveira do Nascimento (<https://www.escavador.com/sobre/2826913/leonardo-silveira-do-nascimento>)

A Reforma da Contabilidade Governamental Brasileira; 2007; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA-Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Púb) - Centro Universitário do Distrito Federal; Orientador: Laércio Mendes Vieira;

Cleber Silva Campos (<https://www.escavador.com/sobre/1649714/cleber-silva-campos>)

Informações contábeis do setor público: estudo de caso do balanço financeiro da União; 2007; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Orçamento Público) - Instituto Serzedello Correa do TCU; Orientador: Laércio Mendes Vieira;

Elisabeth Motta Sanches (<https://www.escavador.com/sobre/2826914/elisabeth-motta-sanches>)

Infraestrutura Nacional: O FGTS como Mola Propulsora do Desenvolvimento Brasileiro; 2006; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA-Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Públ) - Centro Universitário do Distrito Federal; Orientador: Laércio Mendes Vieira;

Claudio Roberto de Paula Patra (<https://www.escavador.com/sobre/2826915/claudio-roberto-de-paula-patra>)

Planejamento Governamental e a Lei de Responsabilidade Fiscal; 2006; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA-Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Públ) - Centro Universitário do Distrito Federal; Orientador: Laércio Mendes Vieira;

Angerico Alves Barroso Filho (<https://www.escavador.com/sobre/2572114/angerico-alves-barroso-filho>)

O Gasto de Pessoal no Âmbito da Lei de Responsabilidade Fiscal; 2004; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Corporativa na Administração Pública) - Instituto de Cooperação e Assistência Técnica; Orientador: Laércio Mendes Vieira;

Samuel Faria de ABREU (<https://www.escavador.com/sobre/2826916/samuel-faria-de-abreu>)

Lei de Responsabilidade Fiscal: Mecanismo de Aperfeiçoamento sobre a Ótica da Responsabilidade; 2004; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão em Logística na Administração Pública) - Instituto de Cooperação e Assistência Técnica; Orientador: Laércio Mendes Vieira;

Karine Lílian de Sousa Costa MACHADO

(<https://www.escavador.com/sobre/1065519543/karine-lilian-de-sousa-costa-machado>)

A Importância dos Mecanismos Institucionais de Controle para a Administração Pública Brasileira; 2003; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Corporativa na Administração Pública) - Instituto de Cooperação e Assistência Técnica; Orientador: Laércio Mendes Vieira;

Luciana Miranda Sarmet PANIAGO (<https://www.escavador.com/sobre/2826917/luciana-miranda-sarmet-paniago>)

Duração dos Contratos Administrativos: Aparente Antinomia entre os Princípios da Anualidade Orçamentária e da Continuidade do Serviço Público; 2003; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão em Logística na Administração Pública) - Instituto de Cooperação e Assistência Técnica; Orientador: Laércio Mendes Vieira;

FOI ORIENTADO POR

Bernardo Mueller (<https://www.escavador.com/sobre/9488307/bernardo-mueller>)

O Processo Orçamentário Brasileiro e o Modelo Principal-Agente: Uma Análise Política Positiva; 2001; 0 f; Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade de Brasília, ; Orientador: Bernardo Mueller;

PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

VIEIRA, L. M. . Transparência dos serviços sociais autônomos federais: uma avaliação da fidedignidade das demonstrações contábeis com base na lei newcomb-benford. CADERNOS DE FINANÇAS PÚBLICAS , v. 21, p. 1, 2021.

BUGARIN, M. S. ; VIEIRA, L. M. . Benefit Sharing: An Incentive Mechanism For Social Control Of Government Expenditure. The Quarterly Review of Economics and Finance , v. 1, p. 1-18, 2007.

VIEIRA, L. M. . Contribuições das EFS para a macrogestão da dívida pública: proposições para um modelo de auditoria integrada. REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO , Brasília, v. ano 36, n.n 103, p. 33-41, 2005.

VIEIRA, L. M. ; BUGARIN, M. S. ; GARCIA, L. M. . Benefícios Compartilhados: Um Mecanismo para Induzir a Participação da Sociedade no Controle dos Gastos Públicos no Brasil. Economia Aplicada - Brazilian Journal of Applied Economics - Departamento de Economia FEA-USP/FIPE, v. 8, n.1, p. 5-28, 2004.

VIEIRA, L. M. . A teoria da agência e sua aplicabilidade à Administração Pública. Administração em Revista , v. 2, p. 55-69, 2002.

VIEIRA, L. M. . Explorando aspectos informacionais e políticos do processo orçamentário governamental: uma introdução ao tema. Administração em Revista , v. 1, p. 21-32, 2001.

VIEIRA, L. M. . Auditoria contábil-financeira no setor público: fundamentos, técnicas e aplicações. 1. ed. Brasília: Editora Gestão Pública, 2021. v. 1000. 383p .

VIEIRA, L. M. ; BUGARIN, M. S. ; GARCIA, L. M. . O Controle dos Gastos Públicos no Brasil: Um Estudo das Instituições e Uma Proposta para Ampliar o Envolvimento Social. 1. ed. Rio de Janeiro: Adenauer, 2003. 222p .

VIEIRA, L. M. ; MUELLER, B. . Uma Análise Política e Positiva do Processo Orçamentário. In: SOUSA, M. C. S.; COELHO, I.; VERSIANI, F. R.; TANNURI-PIANTO, M. E.. (Org.). Economia Pública Brasileira. 1ed.Brasília: Universidade de Brasília, 2010, v. 1, p. 449-477.

VIEIRA, L. M. . Teoria do Controle Aplicada ao Setor Público. In: Ribeiro Filho, J. R.; Lopes, J.; Pederneiras, M.. (Org.). Estudando Teoria da Contabilidade. 1ed.São Paulo: Atlas, 2009, v. 1, p. 239-263.

VIEIRA, L. M. . Marcos Regulatórios e Auditoria da Dívida Pública. In: Silva, A. C.; Carvalho, L. O.; Medeiros, O. L.. (Org.). Dívida Pública: A Experiência Brasileira. 1ed.Brasília: Tesouro Nacional, 2009, v. 1, p. 243-278.

VIEIRA, L. M. . CULTURA, PRÁTICA E HERMENÊUTICA: LEI N 4.320/1964 E A NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA. Abracicon Saber, Brasília, p. 55 - 60.

VIEIRA, L. M. ; BUGARIN, M. S. ; GARCIA, L. M. . Benefit Sharing: na Incentive Mechanism for Social Control of Government Expenditure. In: XXIX Encontro Nacional de Economia ANPEC, 2003, Porto Seguro.
<http://econpapers.repec.org/paper/anpen2003/default2.htm>, 2003.

VIEIRA, L. M. ; BUGARIN, M. S. ; GARCIA, L. M. . The Control of Public Expenditure in Brazil: A Mechanism for Increasing Social Involvement. In: First Brazilian Workshop of the Game Theory Society, 2002, São Paulo.
<http://www.econ.fea.usp.br/gametheoryworkshop/>, 2002.

VIEIRA, L. M. . Auditoria financeira no Setor Público. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

VIEIRA, L. M. . Government Financial Reporting in Brasil and in the US: A

Comparative Study of Governance Frameworks 2011 (Trabalho final).

VIEIRA, L. M. ; PORTELLA, Gualter . Rede de Fiscalização da Gestão Pública 2010 (Trabalho para curso).

VIEIRA, L. M. . O processo orçamentário brasileiro e o modelo principal-agente: uma análise político-positiva 2001 (Dissertação de mestrado).

OUTRAS PRODUÇÕES

VIEIRA, L. M. . Grupo Técnico sobre Sistema S no TCU. 2016.

Ministro-Relator ; SEMAG/TCU ; VIEIRA, L. M. . Relatório e Pareceres Prévios sobre Contas do Governo da República. 2006.

ZYMLER, M. B. ; SEMAG/TCU ; VIEIRA, L. M. . Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República. 2005.

Ministro-Relator ; SEMAG/TCU ; VIEIRA, L. M. . Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República. 2004.

Ministro-Relator ; SEMAG/TCU ; VIEIRA, L. M. . Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República. 2003.

VIEIRA, L. M. . Auditoria financeira no Setor Público. 2021. (Palestra).

VIEIRA, L. M. . Auditoria Contábil. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Análise de Contas Públicas. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Curso sobre Gestão Orçamentária. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Estruturação das unidades de auditoria interna. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Auditoria pública no TCU e a nova contabilidade pública. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Dia do Contabilista - Encontro de Especialidades 2014. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Auditoria de contas públicas. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . IX Convenção de Contabilidade do Distrito Federal - A contabilidade e o compromisso com a qualidade das informações contábeis. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Auditoria de la Deuda Pública. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Dia do Contabilista - Encontro de Especialidades. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . II Fórum Nacional de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e I Workshop de Gestão Patrimonial. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Atuação dos Órgãos de Controle na Adoção da Nova Contabilidade Aplicada aos Municípios. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . I Fórum Nacional de Contabilidade Aplicado ao SEtor Público. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Atuação dos Órgãos de Controle na Adoção da Nova Contabilidade Aplicada aos Municípios. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Tópicos Especiais em Auditoria Governamental. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

VIEIRA, L. M. . Programa de Detección de Necesidades. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Tópicos especiais em auditoria interna e controle governamental. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

VIEIRA, L. M. ; PORTELLA, Gualter . Rede de Instituições de Fiscalização no Setor Público no Brasil. 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Elaboração de apostila para curso a distância (virtual)).

VIEIRA, L. M. . Contabilidade Pública. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Auditoría de Deuda Pública. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Controle interno, externo e social. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

VIEIRA, L. M. . Contabilidade Pública. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

VIEIRA, L. M. . Contabilidade Pública. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

VIEIRA, L. M. . Exame e Julgamento de Contas. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

VIEIRA, L. M. . Contabilidade, fiscalização e controle. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

VIEIRA, L. M. . Contabilidade pública. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

VIEIRA, L. M. . Contabilidade, Fiscalização e Controle. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

VIEIRA, L. M. . Lei de Responsabilidade Fiscal. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

VIEIRA, L. M. . Auditoría Piloto de la Deuda Pública Venezolana. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Auditoria en Deuda Pública. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Curso de formação para Analista de Finanças e Controle da CGU. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Lei de Responsabilidade Fiscal. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

VIEIRA, L. M. . Lei de Responsabilidade Fiscal. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

VIEIRA, L. M. . Auditoría en Deuda Pública. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Contabilidade Aplicada à Gestão Governamental (SIAFI). 2003. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Contabilidade Aplicada à Gestão Governamental (SIAFI). 2003. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Contabilidade Pública - Projeto Síntese Contábil. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Auditoria Pública. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Contabilidade Aplicada à Gestão Governamental (SIAFI). 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Contabilidade Pública. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Administração Financeira e Orçamento Público. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Contabilidade Pública II. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

VIEIRA, L. M. . Lei de Responsabilidade Fiscal - Novo campo de ação do contador. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

PRÊMIOS

2018

X Prêmio de Monografias da Secretaria do Orçamento Federal, Secretaria do Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2014

VII Prêmio de Monografias da Secretaria do Orçamento Federal, Secretaria do Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2013

Prêmio Ministro Gama Filho de Monografias, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

2010

XV Prêmio Tesouro Nacional 2010 - Homenagem a Joaquim Nabuco, Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Escola de Administração Fazendária (Esaf).

2004

VIII Concurso Anual de Monografias das OLACEFS - Tema: Dívida Pública - Assunto: Contribuições da EFS para a Macrogestão da Dívida Pública: Proposições para um Modelo de Auditoria Integrada, OLACEFS - Organización Latinoamericana y del Caribe de Entidades de Fiscalización Superior.

Histórico profissional

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Tribunal de Contas da União. , SAFS Q 4 Lote 1 Anexo III Sala 329, Brasília,
70042900 - Brasília, DF - Brasil, Telefone: (61) 33165288

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2003 - Atual

Tribunal de Contas da União (<https://www.escavador.com/nomes/tribunal-de-contas-da-uniao-5ef8f19ae7>).

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Auditor Federal de Controle Externo, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações:

1) Cargos ocupados e funções exercidas: a) Chefe de Gabinete de Ministro-Substituto (2013-2020) b) Assessor de Ministro-Substituto, responsável pela revisão dos trabalhos e produção de relatórios, votos e acórdãos dos processos sob a responsabilidade do Ministro (2009 a 2021, 2021) c) Secretário da Secretaria-Adjunta de Contas e da Secretaria-Adjunta de Normas e Procedimentos, responsável pela gestão dos processos de prestação de contas da Administração Pública Federal e por normatizar os trabalhos de auditoria (2008) d) Diretor na Secretaria-Adjunta de Contas, responsável por elaborar e implementar normas e manuais para incremento da transparência e melhoria dos processos de prestação de contas da Administração Pública Federal (2007) e) Diretor na Secretaria de Macroavaliação Governamental, responsável por realizar auditorias nos sistemas de contabilidade pública e nos processos de gestão da dívida pública federal brasileira, além de elaborar as análises do relatório e parecer prévio sobre contas do Governo da República (2004-2006). 2) Missões: a) Assembleia OLACEFS (Organização Latinoamericana e do Caribe de Entidades de Fiscalização Superior), participação na XVIII Assembleia realizada em Bogotá (Colômbia) acompanhando o Ministro Augusto Nardes (Out 2008) b) Grupo de Auditoria de Conformidade da INTOSAI (International Organization of Supreme Audit Institutions), participação na reunião de Tunis (Tunísia) acompanhando o Ministro Augusto Nardes (Abr 2008) c) Grupo de EFS (Entidades de Fiscalização Superior) do Mercosul, participação na reunião de Santiago (Chile) acompanhando o Ministro Augusto Nardes (Nov 2007).

Atividades

07/2004

Direção e administração, „Cargo ou função, Diretor na 1ª Diretoria Técnica - Secretaria de Macroavaliação Governamental.

01/2003 - 05/2004

Outras atividades técnico-científicas „Atividade realizada, Responsável pela análise do desempenho econômico e pela análise contábil para os Relatórios sobre Contas do Governo. Realizou auditoria sobre o resultado primário da União..

2003 - Atual

Intosai Development Initiative (<https://www.escavador.com/sobre/25534587/intosai-development-initiative>).

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Instrutor, consultor

Outras informações:

1) Experiência docente a) Programa de Auditoria dos Marcos de Outorgamento de Empréstimos e Endividamento Soberano, patrocinado pela Intosai Development Initiative (IDI) e realizado em Washington (Estados Unidos), Assunção (Paraguai) e Bogotá

(Colômbia), em out 2013 e ago 2015. b) Programa de Capacitação em Detecção de Necessidades de Desenvolvimento de Capacidades para Entidades de Fiscalização Superior (EFS), patrocinado pela Organização Latinoamericana e do Caribe de Entidades de Fiscalização Superior (Olacefs) e pela Intosai Development Initiative (IDI) e realizado em San José (Costa Rica), Quito (Equador) e Montevideu (Uruguai) (mar, jun, nov 2009) c) Programa de Capacitação em Auditoria da Dívida Pública, patrocinado pela Organização Latinoamericana e do Caribe de Entidades de Fiscalização Superior (Olacefs) e realizado em Quito (Equador) (jul 2008) d) Programa de Capacitação em Auditoria da Dívida Pública, patrocinado pela Intosai Development Initiative (IDI) e realizado em Punta Cana (República Dominicana), Abr 2004. fe Programa de Capacitação em Auditoria da Dívida Pública, patrocinado pela Intosai Development Initiative (IDI) e realizado em Cartagena (Colômbia), Out 2003. 2) Missão: Consultoria da Intosai Development Initiative (IDI) junto à Entidade de Fiscalização Superior da Venezuela, participação nas atividades de consultoria realizada no programa de auditoria da dívida pública para a EFS de Venezuela em Caracas (Venezuela), Fev 2004. 3) Mentoria Auditorias sobre transparência, prestação de contas e inclusão relacionadas a gastos com a Covid-19, patrocinado pela Intosai Development Initiative (IDI) em 2021.

Atividades

04/2004 - 05/2004

Ensino, Capacitación en Auditoría de Deuda Pública, Nivel: Aperfeiçoamento, Disciplinas ministradas, Auditoria de Deuda Pública

02/2004 - 02/2004

Ensino, Capacitación en Auditoría de Deuda Pública, Nivel: Aperfeiçoamento, Disciplinas ministradas, Auditoria de Deuda Pública

10/2003 - 11/2003

Ensino, Capacitación en Auditoría de Deuda Pública, Nivel: Aperfeiçoamento, Disciplinas ministradas, Auditoria de Deuda Pública

2008 - 2013

Conselho Federal de Contabilidade (<https://www.escavador.com/nomes/conselho-federal-de-contabilidade-1d1822bb3c>)

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Colaborador

Outras informações:

Membro do grupo de estudos sobre convergência das normas brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP) emitidas pelo IFAC (International Federation of Accountants).

1995 - 2002

Controladoria-Geral da União (<https://www.escavador.com/nomes/controladoria-geral-da-uniao-b59dd2fe6c>)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Analista de Finanças e Controle, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações:

Desempenhou, durante o período, dentre outros, a Chefia da Contabilidade Analítica do Ministério do Trabalho e Emprego (CISSET/MTE), foi Assistente na Coordenação-Geral de Contas do Governo (trabalhando com a Lei de Responsabilidade Fiscal), Assistente na Coordenação-Geral de Auditoria de Programas Previdenciários (trabalhando com auditoria nos benefícios previdenciários) e realizou auditorias nos programas de seguro-desemprego e qualificação profissional do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Atividades

10/2001 - 09/2002

Direção e administração, „Cargo ou função, Assistente do Coordenador-Geral de Auditoria de Programas Previdenciários da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC.

07/2000 - 09/2001

Direção e administração, „Cargo ou função, Assistente do Coordenador-Geral de Contas do Governo da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC.

12/1999 - 06/2000

Direção e administração, „Cargo ou função, Chefe da Divisão de Informática da Secretária de Controle Interno do Ministério do Trabalho e Emprego - CISSET/MTE.

11/1997 - 11/1999

Direção e administração, „Cargo ou função, Chefe da Divisão de Contabilidade Analítica da Secretaria de Controle Interno do Ministério do Trabalho e Emprego - CISSET/MTE.

2001 - 2005

Escola de Administração Fazendária (<https://www.escavador.com/nomes/escola-de-administracao-fazendaria-e255b90cc2>)

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor colaborador

Outras informações:

Instrutor em cursos de formação preparatórios para o ingresso de novos servidores públicos ao cargo de Analista de Finanças e Controle - AFC da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC da Controladoria-Geral da União - CGU.

Atividades

05/2005 - 06/2005

Ensino, Curso de Formação para Analistas de Finanças e Con, Nível: Aperfeiçoamento, Disciplinas ministradas, Contabilidade Pública

05/2004 - 05/2004

Ensino, Curso de Formação para Analistas de Finanças e Con, Nível: Aperfeiçoamento, Disciplinas ministradas, Contabilidade Pública

05/2002 - 05/2002

Ensino, Curso de Formação para Analistas de Finanças e Con, Nível: Aperfeiçoamento, Disciplinas ministradas, Execução Orçamentária e Financeira no Setor Público, Contabilidade Pública

08/2001 - 08/2001

Ensino, Curso de Formação para Analistas de Finanças e Con, Nível:

Aperfeiçoamento, Disciplinas ministradas, Execução Orçamentária e Financeira no Setor Público, Contabilidade Pública

2003 - 2013

UDF Centro Universitário (<https://www.escavador.com/nomes/udf-centro-universitario-4d9b265606>).

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor colaborador, Carga horária: 12

Outras informações:

Professor nos cursos de Pós-Graduação MBA Gestão de Logística na Administração Pública e MBA Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público, nas disciplinas Contabilidade Pública, Lei de Responsabilidade Fiscal, Controle Externo, Interno e Social.

2005 - 2005

UDF Centro Universitário (<https://www.escavador.com/nomes/udf-centro-universitario-4d9b265606>).

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Coordenador técnico-acadêmico, Carga horária: 20

2001 - 2003

UDF Centro Universitário (<https://www.escavador.com/nomes/udf-centro-universitario-4d9b265606>).

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 8

Outras informações:

Professor dos Cursos de Graduação em Contabilidade e Administração da UDF - Centro Universitário, nas disciplinas Contabilidade Pública, Administração Financeira e Orçamentária, Siafi, Auditoria Governamental.

Atividades

06/2005 - 12/2006

Direção e administração, Cargo ou função, Coordenador de Curso.

05/2006 - 05/2006

Ensino, Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público, Nível: Pós-Graduação, Disciplinas ministradas, Controle Interno, Externo e Social

03/2006 - 03/2006

Ensino, Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público, Nível: Pós-Graduação, Disciplinas ministradas, Contabilidade Pública

12/2005 - 12/2005

Ensino, Gestão em Logística na Administração Pública, Nível: Pós-Graduação, Disciplinas ministradas, Lei de Responsabilidade Fiscal

11/2003 - 12/2003

Ensino, Gestão em Logística na Administração Pública, Nível: Pós-Graduação, Disciplinas ministradas, Lei de Responsabilidade Fiscal

08/2003 - 12/2003

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação, Disciplinas ministradas, Contabilidade Aplicada à Gestão Governamental - SIAFI

02/2003 - 06/2003

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação, Disciplinas ministradas, Contabilidade Aplicada à Gestão Governamental - SIAFI

08/2002 - 12/2002

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação, Disciplinas ministradas, Contabilidade Aplicada à Gestão Governamental - SIAFI

02/2002 - 06/2002

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação, Disciplinas ministradas, Contabilidade Aplicada à Gestão Governamental - SIAFI, Auditoria Pública

08/2001 - 12/2001

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação, Disciplinas ministradas, Administração Financeira e Orçamento Público, Contabilidade Pública II

02/2001 - 06/2001

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação, Disciplinas ministradas, Contabilidade Pública I

Preços (<https://www.escavador.com/precos?intervaloPagamento=6>) Ajuda (<https://suporte.escavador.com>)

Blog (<https://blog.escavador.com>) API (<https://www.escavador.com/api/painel>)

Quem somos (<https://www.escavador.com/quem-somos>)

Contato (<https://www.escavador.com/fale-conosco>) Termos (<https://www.escavador.com/termos-de-uso>)

Privacidade (<https://www.escavador.com/politica-de-privacidade>)



(<https://itunes.apple.com/br/app/escavador-monitoramentos/id1206044185>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.escavador.escavador>)



© Copyright 2025. Todos os direitos reservados.

PESSOA FÍSICA

Otávio Gondim Pereira da Costa

MONITORAR NOME



ATUALIZAR LATTES



Consultor Legislativo do Senado Federal, na área de Assessoramento em Orçamentos, é bacharel em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG, 1995) e em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB, 2020), e licenciado em Matemática pelo Centro Universitário Claretiano (Batatais/SP, 2015). Possui pós-graduação em Planejamento e Orçamento (ENAP, Brasília/DF), em Administração Pública (FGV, Brasília/DF) e em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal (ESAB, Vitória/ES).

Informações coletadas do Lattes em 07/11/2024



O Escavador não cria, edita ou altera o conteúdo exibido. Todo o processo de coleta de dados cujo resultado culmina nas informações a seguir é realizado automaticamente, através de fontes públicas pela Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527/2011). Portanto, o Escavador não substitui as fontes originárias da informação, não garante a veracidade dos dados nem que eles estejam atualizados. O sistema pode mesclar homônimos (pessoas do mesmo nome). Confira nosso **[Aviso Legal \(https://www.escavador.com/legal\)](https://www.escavador.com/legal)**.



Acadêmico

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Especialização em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal

2012 - 2013

[Escola Superior Aberta do Brasil \(https://www.escavador.com/nomes/escola-superior-aberta-do-brasil-ltda-355d6ab953\)](https://www.escavador.com/nomes/escola-superior-aberta-do-brasil-ltda-355d6ab953)

Título: Programa de Aceleração do Crescimento: o desafio do desenvolvimento regional

integrado

Orientador: Líbero Penello de Carvalho Filho

Especialização em Administração Pública

2001 - 2003

Fundação Getúlio Vargas (<https://www.escavador.com/nomes/fundacao-getulio-vargas-abfdbb219a>)

Título: O Esporte Social e o Desenvolvimento Local

Orientador: Istvan Karoly Kasznar (<https://www.escavador.com/sobre/4458167/istvan-karoly-kasznar>)

Especialização em Planejamento e Orçamento

1998 - 1998

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(<https://www.escavador.com/nomes/escola-nacional-de-administracao-publica-e91a712dcd>)

Título: não se aplica - Resolução CNE não previa

Graduação em Direito

2015 - 2019

Centro Universitário de Brasília, UniCEUB

(<https://www.escavador.com/sobre/24541458/centro-universitario-de-brasilia-uniceub>)

Título: ENTRE A CONFORMIDADE E A SEGURANÇA JURÍDICA: uma proposta de inovação legislativa para a contratação e a gestão de obras públicas

Orientador: Karla Margarida Martins Santos

(<https://www.escavador.com/sobre/6515017/karla-margarida-martins-santos>)

Bolsista do(a): Centro Universitário de Brasília, UNICEUB, Brasil.

Graduação em Matemática

2015 - 2015

Claretiano Centro Universitário, Claretiano/BAT

(<https://www.escavador.com/sobre/474815691/claretiano-centro-universitario-claretiano-bat>)

Graduação em Administração

1990 - 1995

Universidade Federal de Minas Gerais (<https://www.escavador.com/nomes/universidade-federal-de-minas-gerais-55f559961c>)

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2015 - 2015

Política Contemporânea. (Carga horária: 60h). , Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.

2014 - 2014

Licitações e RDC - Regime Diferenciado de Contrata. (Carga horária: 30h). , Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2013 - 2013

Elaboração de Edital, Termo de Referência e Projet. (Carga horária: 16h). , ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, ELO, Brasil.

2013 - 2013

Estatística. (Carga horária: 40h). , Escola Superior Aberta do Brasil, ESAB, Brasil.

2006 - 2006

Evaluación de Grandes Proyectos Públicos. (Carga horária: 40h). , Instituto Latinoamericano y del Caribe de Planificación Económica y Social, ILPES, Chile.

2006 - 2006

IX Curso sobre Siafi Gerencial. (Carga horária: 24h). , Associação Brasileira de Orçamento Público, ABOP, Brasil.

2006 - 2006

Projeto SIGA Brasil. (Carga horária: 12h). , Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.

2005 - 2005

Financial Analysis for Infrastructure Project. (Carga horária: 40h). , Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD, Brasil.

2004 - 2004

Soutien à la Modernization de l'Etat Brésilien. (Carga horária: 80h). , Ecole Nationale D'Administration, ENA, França.

2001 - 2001

Rotinas para Execução de Convênios e Contratos Adm. (Carga horária: 30h). , ESAD-ESCOLA DE ADMINISTRACAO E NEGOCIOS, EAN_FORN, Brasil.

2001 - 2001

Formação de Multiplicadores Avança Brasil: PPA. (Carga horária: 34h). , Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

IDIOMAS

 Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

 Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.

 Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Política e Planejamento Governamentais.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A Redução da Desigualdade no Brasil. 2007. (Simpósio).

XX Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes. Políticas Públicas de Transportes. 2006. (Congresso).

O Comprometimento dos Atores Sociais com a Visão Estratégica. 2004. (Oficina).

Planejamento Estratégico: Experiência Brasileira e Europeia. 2004. (Encontro).

Setor Agrícola e Rural Brasileiro. 1999. (Seminário).

1 Painel sobre Consultoria Organizacional. 1992. (Seminário).

I Congresso Nacional de Lideranças Jovens. 1992. (Congresso).

Jornalismo Econômico no Brasil. 1991. (Seminário).

FOI ORIENTADO POR

Karla Margarida Martins Santos (<https://www.escavador.com/sobre/6515017/karla-margarida-martins-santos>)

ENTRE A CONFORMIDADE E A SEGURANÇA JURÍDICA: uma proposta de inovação legislativa para a contratação e a gestão de obras públicas; 2019; Trabalho de Conclusão de Curso; (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília; Orientador: Karla Margarida Martins Santos;

PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

COSTA, O. G. P. . O PAC e o Pacto Federativo. Revista Brasileira de Planejamento e

Orçamento , v. 3, p. 146-173, 2013.

COSTA, O. G. P. ; ACCARINI, J. H. . Desenvolvimento Local Integrado Sustentável no Brasil (DLIS): Reflexões. Bahia Analise & Dados , v. 12, p. 57-70, 2002.

ACCARINI, J. H. ; MAZOCATO, M. A. ; COSTA, O. G. P. ; LUENGO, R. F. A. . Hortículas: modernização necessária. Agroanalysis (FGV) , v. 20, p. 41-46, 2000.

ACCARINI, J. H. ; MAZOCATO, M. A. ; COSTA, O. G. P. ; LUENGO, R. F. A. . Pontos de Estrangulamento: os obstaculos internos e externos representam vicissitudes a serem vencidas pela olericultura brasileira. Agroanalysis (FGV) , v. 20, p. 32-36, 2000.

ACCARINI, J. H. ; MAZOCATO, M. A. ; COSTA, O. G. P. ; LUENGO, R. F. A. . Crescimento exponencial [Hortigranjeiros]: o setor cresce a taxas elevadas no Brasil. Agroanalysis (FGV) , v. 19, p. 26-34, 1999.

COSTA, O. G. P. . Virando o Jogo Contra a Exclusão: os gastos públicos com esporte social em apoio ao Desenvolvimento Local Integrado Sustentável. 1. ed. Brasília: Alexandre Candido de Souza, 2014. v. 1.

COSTA, O. G. P. . O PAC e a Falácia do Desenvolvimento Regional: uma avaliação dos investimentos fiscais do PAC sob a ótica federativa. 1. ed. Brasília: Alexandre Candido de Souza, 2014. v. 1.

COSTA, O. G. P. . O PAC e o Desenvolvimento da Logística. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

OUTRAS PRODUÇÕES

BARROS, D. S. ; COSTA, O. G. P. . Roteiro para Elaboração do PPA Municipal: 12 passos. 2013. (Manual).

PARES, A. C. G. ; CARRARA JUNIOR, E. ; COSTA, O. G. P. ; DIAS, M. R. F. ; SOUSA NETO, T. ; MARTINS FILHO, J. G. . Manual de Apresentação de Estudos de Pré-viabilidade de Projetos de Grande Vulto - Versão 1.0. 2005. (Manual).

Histórico profissional

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2007 - 2008

faculdade cenecista de brasilia (<https://www.escavador.com/nomes/faculdade-cenecista-de-brasilia-33e191c3ea>)

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações:

Ministrou as disciplinas Planejamento e Gestão Estratégica e Administração de Materiais e Patrimônio no curso de graduação em Administração de Marketing.

1995 - 1996

BANCO NACIONAL S.A. (<https://www.escavador.com/sobre/24699672/banco-nacional-sa>)

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Empregado, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações:

Prospectou clientes e negócios, avaliou propostas de crédito e recuperou operações em situação de inadimplência. O banco foi incorporado pela Unibanco S.A. em 1996, correspondendo a parcela do período de exercício profissional.

Atividades

06/1996 - 08/1996

Direção e administração, Diretoria Regional.,Cargo ou função, Analista de Crédito Pleno.

09/1995 - 06/1996

Direção e administração, Agência Asa Norte.,Cargo ou função, Gerente de Negócios Pleno.

06/1995 - 09/1995

Direção e administração, Núcleo Regional de Crédito.,Cargo ou função, Gerente de Crédito Júnior.

2014 - Atual

Senado Federal (<https://www.escavador.com/nomes/senado-federal-fcdcd0c517>)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Servidor Efetivo, Carga horária: 35

Outras informações:

Consultoria e assessoramento em planos e orçamentos públicos à Comissão Mista Permanente de que trata o 1 do artigo 166 da Constituição Federal, à Mesa, às demais

Comissões e aos senadores no desempenho, no âmbito do Congresso Nacional, das suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, consistindo na elaboração e divulgação de estudos técnicos opinativos sobre elaboração, execução, acompanhamento e fiscalização de planos e orçamentos públicos, quando do interesse institucional do Senado Federal e do Congresso Nacional, na preparação, por solicitação dos congressistas, de minutas de proposições e de relatórios sobre planos e orçamentos públicos, e na prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal e do Congresso Nacional, em matéria de planos e orçamentos públicos.

Atividades

08/2014

Conselhos, Comissões e Consultoria, Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle., Cargo ou função, Consultor Legislativo - Assessoramento em Orçamentos.

2007 - 2012

[Câmara dos Deputados \(https://www.escavador.com/nomes/camara-dos-deputados-3f588ee265\)](https://www.escavador.com/nomes/camara-dos-deputados-3f588ee265).

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Ocupante de cargo de livre provimento CNE-07, Carga horária: 40

Outras informações:

? 2011/2012: Assessor Técnico na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ? 2009/2011: Assessor Técnico na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. ? 2008/2009: Assessor Técnico na Comissão de Viação e Transportes. ? 2007/2008: Assessor Técnico na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Na assessoria da Presidência de órgãos técnicos do Congresso Nacional, elaborou e instruiu atos dos colegiados: projetos de lei e de decretos legislativos, e propostas de emenda constitucional; relatórios e votos; discursos e artigos; definição de relatorias e de pautas de reuniões; apreciação de contas do Executivo; e inclusão de contratos no anexo de obras irregulares da LOA, a partir de indícios apontados pelo Tribunal de Contas da União.

Atividades

03/2011 - 03/2012

Serviços técnicos especializados , Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.,Serviço realizado, Assessoria Técnica Legislativa.

03/2009 - 03/2011

Serviços técnicos especializados , Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.,Serviço realizado, Assessoria Técnica Legislativa.

03/2008 - 03/2009

Serviços técnicos especializados , Comissão de Viação e Transportes.,Serviço realizado, Assessoria Técnica Legislativa.

09/2007 - 03/2008

Serviços técnicos especializados , Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.,Serviço realizado, Assessoria técnica legislativa.

1998 - 2014

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

(<https://www.escavador.com/nomes/ministerio-do-planejamento-orcamento-e-gestao-a07fb9652b>)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Servidor efetivo, Carga horária: 40

Outras informações:

Participou do grupo revisor da classificação orçamentária no Brasil, da definição do modelo de integração entre Plano, Orçamento e Gestão (minirreforma orçamentária consubstanciada no Decreto no 2.829/1998 e nas Portarias MPOG nos 119/1998 e 42/1999) e da confecção do manual de elaboração do PPA; coordenou a elaboração do PPA 2000/2003 nas áreas produtivas, junto aos ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Extraordinário de Política Fundiária, do Meio Ambiente (gestão de recursos hídricos), de Minas e Energia (mineração) e do Esporte e Turismo (turismo), e da Presidência da República (infraestrutura hídrica, em sucessão ao Ministério do Interior); monitorou projetos de desenvolvimento local integrado sustentável (Pólos de Desenvolvimento do Nordeste, Comunidade Ativa e Projeto Alvorada); participou de comitê gestor interministerial de políticas agrícolas, no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Coordenou a definição de critérios para apresentação de Estudos de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e Ambiental (EVTE) e para avaliação de projetos públicos de investimento; participou da elaboração do Regimento Interno da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual (CMA); participou da definição de critérios de elegibilidade e avaliação de retorno socioeconômico para projetos financiados pelo Fundo Para Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul (Focem); avaliou propostas de financiamento externo para entes públicos; monitorou os empreendimentos do Projeto-piloto de Investimentos (PPI) e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), coordenou a elaboração, o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual nas áreas de Transportes, Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura Hídrica, Desenvolvimento Regional, Comunicações, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; participou como titular ou suplente em fóruns e colegiados de políticas públicas; coordenou a licitação de

Atividades

06/1998 - 08/2014

Direção e administração, Secretaria Executiva., Cargo ou função, Analista de Planejamento e Orçamento.

01/2006

Direção e administração, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos., Cargo ou função, Coordenador-Geral de Programas de Transportes e Logística.

01/2004

Direção e administração, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos., Cargo ou função, Gerente de Avaliação de Projetos de Grande Vulto.

03/2001 - 07/2001

Direção e administração, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos., Cargo ou função, Coordenador de Planejamento.

01/1999 - 03/2001

Direção e administração, Secretaria de Planejamento e Avaliação.,Cargo ou função, Coordenador de Planejamento.

01/1999

Direção e administração, Secretaria de Planejamento e Avaliação.,Cargo ou função, Chefe de Divisão.

2013 - 2014

Empresa de Planejamento e Logística (<https://www.escavador.com/nomes/empresa-de-planejamento-e-logistica-f71c80d914>)

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Ocupante de cargo de livre provimento, Carga horária: 40

Outras informações:

Respondeu pela programação orçamentária, pela contabilidade pública (segundo a Lei n 4.320/1964) e a aplicável às sociedades anônimas (conforme Lei n 6.404/1976), e pela execução orçamentária e financeira.

Atividades

06/2013 - 08/2014

Direção e administração, Empresa de Planejamento e Logística.,Cargo ou função, Gerente Financeiro.

2003 - 2004

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (<https://www.escavador.com/nomes/ministerio-da-agricultura-pecuaria-e-abastecimento-607e6d08c6>)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Ocupante de cargo de livre provimento, Carga horária: 40

Outras informações:

Coordenou pelo órgão setorial a elaboração do Plano Plurianual 2004/2007; participou dos Fóruns de Participação Social para definição das prioridades sociais, econômicas e Políticas do PPA; instruiu a execução de despesas na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Avaliação (SPOA); e coordenou sindicâncias e processos administrativos disciplinares, no ministério e na Presidência da República.

Atividades

03/2003 - 10/2004

Direção e administração, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.,Cargo ou função, Coordenador de Programação.

2001 - 2003

Ministério do Esporte e Turismo (<https://www.escavador.com/nomes/ministerio-do-esporte-e-turismo-c64432d8cc>)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Ocupante de cargo de livre provimento, Carga horária: 40

Outras informações:

Coordenou pelo órgão setorial o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano Plurianual 2000/2003; participou de avaliações de desempenho institucional para fins de concessão pecuniária; avaliou prestações de contas de convênios; instruiu Tomadas de Contas Especiais junto ao TCU; coordenou comissões de sindicância.

Atividades

12/2002 - 04/2003

Direção e administração, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração., Cargo ou função, Coordenador-Geral de Planejamento e Acompanhamento de Gestão Substituto.

07/2001 - 12/2002

Direção e administração, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração., Cargo ou função, Assistente.

Preços (<https://www.escavador.com/precos?intervaloPagamento=6>) Ajuda (<https://suporte.escavador.com>)

Blog (<https://blog.escavador.com>) API (<https://www.escavador.com/api/painel>)

Quem somos (<https://www.escavador.com/quem-somos>)

Contato (<https://www.escavador.com/fale-conosco>) Termos (<https://www.escavador.com/termos-de-uso>)

Privacidade (<https://www.escavador.com/politica-de-privacidade>)



(<https://itunes.apple.com/br/app/escavador-monitoramentos/id1206044185>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.escavador.escavador>)



© Copyright 2025. Todos os direitos reservados.

PESSOA FÍSICA

Paulo Henrique Feijó da Silva

MONITORAR NOME



ATUALIZAR LATTES



Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UNB), com pós-graduação em Contabilidade e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas - FGV é Auditor de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional. Tem participado de diversas iniciativas voltadas para o aperfeiçoamento da gestão das finanças públicas, especialmente nos aspectos relacionados com a administração do caixa, a programação e execução financeira, a apuração dos resultados fiscais e contabilidade aplicada ao setor público. Participa de atividades de capacitação de gestores públicos em todo o País e é professor da disciplina Administração Orçamentária e Financeira, Responsabilidade Fiscal e Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Teve atuação na Coordenação-Geral de Programação Financeira de 1993 a 2006, onde ocupou o cargo de coordenador. Foi o Coordenador-Geral de Contabilidade da STN de agosto de 2006 a dezembro de 2009. Exerceu o cargo de Coordenador-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação de 2009 a 2012. É autor e co-autor de 14 livros sendo 9 livros que integram a "Série Entendendo CASP"; 2 livros da Série "Curso de Siafi" e 2 livros "Gestão de Finanças Públicas: Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal": Volumes 1 (Gestão Orçamentária) e Volume 2 (Gestão Fiscal) e o livro "Entendendo Resultados Fiscais", todos publicados pela Editora Gestão Pública (www.gestaopublica.com.br). Foi membro do Grupo Assessor do Conselho Federal de Contabilidade, responsável pela edição de normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Integrou a Associação Interamericana de Contabilidade (AIC). Participa de missões de assistência técnica e de avaliação das finanças no exterior a convite do Fundo Monetário Internacional (FMI). É Membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon).

Informações coletadas do Lattes em 09/10/2024



O Escavador não cria, edita ou altera o conteúdo exibido. Todo o processo de coleta de dados cujo resultado culmina nas informações a seguir é realizado automaticamente, através de fontes públicas pela Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527/2011). Portanto, o Escavador não substitui as fontes originárias da informação, não garante a veracidade dos



dados nem que eles estejam atualizados. O sistema pode mesclar homônimos (pessoas do mesmo nome). Confira nosso **[Aviso Legal \(https://www.escavador.com/legal\)](https://www.escavador.com/legal)**.



Acadêmico

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Especialização em MBA em Contabilidade e Finanças

2000 - 2001

[Fundação Getúlio Vargas - FGV/DF \(https://www.escavador.com/sobre/26409567/fundacao-getulio-vargas-fgv-df\)](https://www.escavador.com/sobre/26409567/fundacao-getulio-vargas-fgv-df)

Graduação em Ciências Contábeis e Atuariais

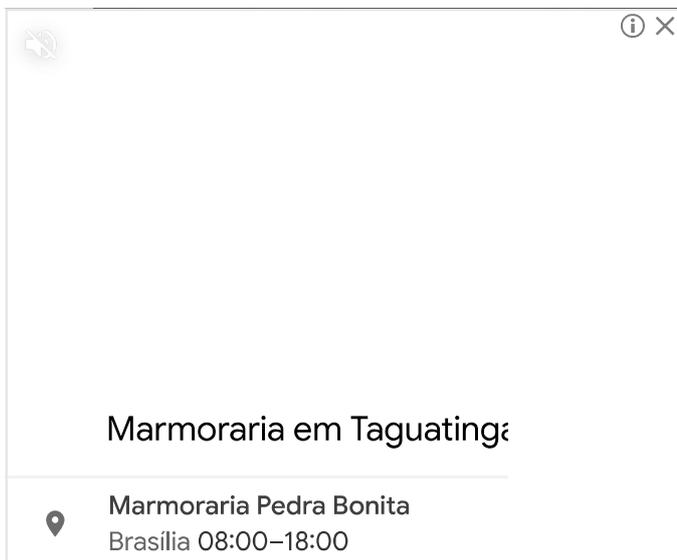
1994 - 1999

[Universidade de Brasília, UnB \(https://www.escavador.com/sobre/25374984/universidade-de-brasilia-unb\)](https://www.escavador.com/sobre/25374984/universidade-de-brasilia-unb)

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

1996 - 1996

Extensão universitária em Contabilidade Pública. (Carga horária: 30h). , Fundação Getúlio Vargas - FGV/DF, FGV/DF, Brasil.



IDIOMAS

Inglês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Contabilidade e Finanças Públicas.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Contabilidade Pública.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis.

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

SILVA, P. H. F. . Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas do Governo Federal. 2008. (Outro).

SILVA, P. H. F. ; Maria Clara Bugarim . I Seminário Internacional de Contabilidade Pública. 2007. (Outro).

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas do Governo Federal.Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas. 2006. (Oficina).

PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, C. ; MEDEIROS, M. ; Feijó, Paulo Henrique . Gestão de Finanças Públicas - Administração Financeira e Orçamentária - Vol 1. 2a. ed. Brasília: Gestão Pública, 2022. v. 2. 582p .

ALBUQUERQUE, C. ; Feijó, Paulo Henrique . Gestão de Finanças Públicas - Administração Financeira e Orçamentária - Vol 2. 2a. ed. Brasília: Gestão Pública, 2022. v. 2. 538p .

Feijó, Paulo Henrique ; RODRIGUES, L. M. ; RIBEIRO, Carlos Eduardo ; DANTAS, G. S. . Entendendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - Caderno de Slides, Resumos e Exercíciosdo. 1. ed. Brasília: Gestao Pública, 2018. v. 1. 224p .

Feijó, Paulo Henrique ; Júnior, Jorge Pinto de Carvalho ; ALMEIDA, F. C. C. ; SANTOS, V. M. ; BARBOSA, D. D. . Entendendo a Contabilidade Patrimonial Aplicada ao Setor Público. 1. ed. Brasília: Gestão Pública, 2017. v. 1. 648p .

Feijó, Paulo Henrique ; RODRIGUES, L. M. ; RIBEIRO, Carlos Eduardo ; DANTAS, G. S. . Entendendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 1. ed. Brasília: Gestão Pública, 2017. v. 1. 456p .

Feijó, Paulo Henrique . Entendendo a Mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Caderno de Slides, Resumos e Exercícios. 1. ed. Brasília: Gestao Pública, 2016. v. 1. 160p .

Feijó, Paulo Henrique ; RIBEIRO, Carlos Eduardo ; Júnior, Jorge Pinto de Carvalho . Caderno de Slides do PCASP. 1. ed. Brasília: Gestão Pública, 2015. v. 1. 152p .

CARVALHO JR., A. C. C. D. ; Feijó, Paulo Henrique . Entendendo Resultados Fiscais.

1. ed. Brasília: Gestão Pública, 2015. v. 1. 296p .

Feijó, Paulo Henrique ; Júnior, Jorge Pinto de Carvalho ; RIBEIRO, Carlos Eduardo . Entendendo a Contabilidade Orçamentária Aplicada ao Setor Público. 1. ed. Brasília: Gestão Pública, 2015. v. 1. 624p .

Feijó, Paulo Henrique ; RIBEIRO, Carlos Eduardo . Entendendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 1. ed. Brasília: Editora Gestão Pública, 2014. v. 1. 388p .

Feijó, Paulo Henrique ; MOTA, F. G. L. ; PINTO, L. F. ; SILVA, Louise Caroline . Curso de Siafi: Uma Abordagem Prática da execução Orçamentária e Financeira - Vol. 1 - Execução Orçamentária e Financeira. 3a. ed. Brasília: Editora Gestão Pública, 2014. v. 1. 500p .

Feijó, Paulo Henrique ; SANTOS, S. L. . Curso de Siafi: Uma Abordagem Prática da execução Orçamentária e Financeira - Vol. 2 - Suprimento de Fundos. 2a. ed. Brasília: Editora Gestão Pública, 2014. v. 1. 380p .

Feijó, Paulo Henrique ; ALBUQUERQUE, C. ; MEDEIROS, M. . Gestão de Finanças Públicas - Administração Financeira e Orçamentária - Vol 1. 3. ed. Brasília: Gestão Pública, 2013. v. 2. 648p .

Feijó, Paulo Henrique . Entendendo as Mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 1. ed. Brasília: Editora Gestão Pública, 2013. v. 1. 224p .

ALBUQUERQUE, C. ; MEDEIROS, M. ; SILVA, P. H. F. . Gestão de Finanças Públicas. 2a. ed. Brasília: Gestão Pública, 2008. v. 1. 580p .

SILVA, P. H. F. ; PINTO, L. F. ; MOTA, F. G. L. . Curso de Siafi: Uma Abordagem Prática da execução Orçamentária e Financeira. 2. ed. Brasília: Gestão Pública, 2008.

v. 1. 470p .

SANTOS, S. L. ; SILVA, P. H. F. . Suprimento de Fundos: Teoria e Prática da Execução Orçamentária e Financeira no Siafi. 1. ed. Brasília: , 2008. v. 1. 216p .

SILVA, P. H. F. ; ALBUQUERQUE, C. ; MEDEIROS, M. . Gestão de Finanças Públicas. 1. ed. Brasília: Paulo Henrique Feijó, 2006. v. 1. 488p .

SILVA, P. H. F. ; PINTO, L. F. ; MOTA, F. G. L. . Curso de Siafi: Uma Abordagem Prática da Execução Orçamentária e Financeira. 1. ed. Brasília: Paulo Henrique Feijó, 2006. v. 1. 360p .

Histórico profissional

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Secretaria de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro, Subsecretaria de Modernização da Gestão das Finanças Públicas. , Avenida Presidente Vargas - 670, Centro, 20071001 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil, Telefone: (21) 23344524, URL da Homepage:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2012 - 2016

Secretaria de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro

(<https://www.escavador.com/sobre/25226202/secretaria-de-estado-da-fazenda-do-rio-de-janeiro>)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Subsecretário, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

2009 - 2012

Caixa Econômica Federal (<https://www.escavador.com/nomes/caixa-economica-federal-1a4a237e3d>)

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Conselheiro fiscal

2003 - 2009

[Companhia Hidro Elétrica do São Francisco \(https://www.escavador.com/nomes/companhia-hidro-eletrica-do-sao-francisco-27c1d57027\)](https://www.escavador.com/nomes/companhia-hidro-eletrica-do-sao-francisco-27c1d57027)

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Conselheiro Fiscal

Atividades

04/2003 - 04/2008

Direção e administração, Direção da CHESF., Cargo ou função, Conselheiro Fiscal.

2016 - 2018

[Angência Nacional do Cinema \(https://www.escavador.com/sobre/562760538/angencia-nacional-do-cinema\)](https://www.escavador.com/sobre/562760538/angencia-nacional-do-cinema)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Contador, Carga horária: 40

2018 - Atual

[Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói](https://www.escavador.com/sobre/25207591/secretaria-municipal-de-fazenda-de-niteroi)

[\(https://www.escavador.com/sobre/25207591/secretaria-municipal-de-fazenda-de-niteroi\)](https://www.escavador.com/sobre/25207591/secretaria-municipal-de-fazenda-de-niteroi)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Subsecretário, Carga horária: 40

2019 - 2020

[Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro](https://www.escavador.com/nomes/assembleia-legislativa-do-estado-do-rio-de-janeiro-548aa68443)

[\(https://www.escavador.com/nomes/assembleia-legislativa-do-estado-do-rio-de-janeiro-548aa68443\)](https://www.escavador.com/nomes/assembleia-legislativa-do-estado-do-rio-de-janeiro-548aa68443)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor do Gabinete do Deputado Ferreirinha, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

2021 - Atual

[Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro \(https://www.escavador.com/nomes/prefeitura-da-cidade-do-rio-de-janeiro-3eb032c3aa\)](https://www.escavador.com/nomes/prefeitura-da-cidade-do-rio-de-janeiro-3eb032c3aa)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenador de Orçamento da Seduc, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Preços (<https://www.escavador.com/precos?intervaloPagamento=6>) Ajuda (<https://suporte.escavador.com>)

Blog (<https://blog.escavador.com>) API (<https://www.escavador.com/api/painel>)

Quem somos (<https://www.escavador.com/quem-somos>)

Contato (<https://www.escavador.com/fale-conosco>) Termos (<https://www.escavador.com/termos-de-uso>)

Privacidade (<https://www.escavador.com/politica-de-privacidade>)



<https://itunes.apple.com/br/app/escavador-monitoramentos/id1206044185>



<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.escavador.escavador>



© Copyright 2025. Todos os direitos reservados.

**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.002458/2025-11.

Relatório Conclusivo nº 024/2025 - SEEXCO/COCDIR/SADCON

Em 29 de abril de 2025.

Assunto: Relatório Conclusivo para a deliberação do Ordenador de Despesas.

Senhora Coordenadora da COCDIR,

Tratam os autos de solicitação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) objetivando, de acordo com o Termo de Referência (TR)¹:

(...) solicitação para inscrição de 02 (dois) servidores (abaixo) lotados na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade (SAFIN), no evento externo “1º Encontro da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público com as ferramentas trazidas pela Inteligência Artificial”, a ser realizado pela IOC Capacitação Ltda. (nome fantasia One Cursos – treinamento e desenvolvimento) no **período de 03 a 06 de junho de 2025**, modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1. Alexandre Cardoso Pereira - matrícula 265291;
2. Leonardo de Souza Rodrigues – matrícula 417546 [grifo do Seexco]

O Órgão Técnico (OT) recomendou a contratação direta do objeto na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021².

De acordo com a Ata da 1ª Reunião de 2019 do Comitê de Contratações³, as despesas com inscrições de servidores em ações de capacitação externa não necessitarão constar do Plano de Contratações do Senado Federal, de maneira a conferir maior celeridade ao procedimento.

O **Serviço de Direitos e Deveres Funcionais (SEDDEV/SEGP)**, pelo **Despacho nº 488/2025-SEDDEV/COAPES/SEGP**⁴, de 07/02/2025, se manifestou quanto ao prazo previsto no art. 27 e os requisitos do Anexo IV, ambos do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf), aprovado pela Resolução nº 13/2018 e

¹ 00100.070076/2025-31.

² *Idem*, Item 2.1.1, p. 3.

³ Boletim Administrativo do Senado Federal Número: 6831 - Seção: 2 - quinta-feira, 02 de maio de 2019.

⁴ 00100.023961/2025-21.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.002458/2025-11.

consolidado pelo ATC nº 14/2022, bem como do ADG nº 17/2021, concluindo pelo **atendimento total dos requisitos** impostos pelos dispositivos retrocitados.

O **Serviço de Gestão de Cargos, Salários e Seleção (SEGCAS/SEGP)**, por sua vez, pelo **Parecer Técnico nº 308/2025 – SEGCAS⁵**, de 14/02/2025, opinou quanto à pertinência temática da capacitação pretendida.

O **Serviço de Treinamento (SETREINA/COTREN)**, pelo **Ofício nº 64/2025 – SETREINA/COTREN/ILB⁶**, de 18/02/2025, informa que **o treinamento em questão consta no Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal - PCASF 2024, com Código D13, Área Temática: Orçamento Público – Gestão e Execução**, e que os requisitos exigidos pelo Anexo IV do RASF foram atendidos⁷.

Assim, os autos vieram a este Serviço de Execução de Compras – SEEXCO para as providências previstas no § 2º, do art. 54, do ADG nº 14/2022.

1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Visto se tratar de ação de capacitação externa aberta ao público, a elaboração do ETP é dispensada por força do disposto no § 6º, do art. 3º, do Anexo II, do ADG nº 14/2022.

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O OT elaborou o **Termo de Referência (TR) 31/2025⁸**, que ainda aguarda aprovação pela autoridade competente, na forma do art. 9º, inciso IV, do Anexo V, do RASF (Regulamento Administrativo do Senado Federal) vigente nesta data, e do art. 24, do ADG nº 14/2022.

No TR encontramos as informações especificadas pelo OT, tais como a descrição do objeto, a modalidade de contratação sugerida, as justificativas da contratação em si e do quantitativo solicitado, e a indicação dos futuros gestores e fiscais do contrato.

O **item 3.3.1 do TR** informa que “não será exigida qualificação econômico-financeira nos termos do art. 70 da Lei 14.133/2021”.

O **item 4 do TR** define que a formalização do ajuste será por “Nota de empenho em substituição ao termo de contrato conforme inciso I do parágrafo único do

⁵ 00100.026451/2025-13.

⁶ 00100.028471/2025-1.

⁷ *Idem*, p. 3.

⁸ 00100.070076/2025-31.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.002458/2025-11.

art. 9º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/DIRECON, NUP: 00100.045727/2024-73), acompanhada do respectivo de Termo de Referência”, com vigência até a execução plena do objeto.

O **item 1 do Anexo II do TR** traz, como preço de referência para a pretendida contratação, o valor total de **R\$ 10.560,00** (dez mil quinhentos e sessenta reais), contemplando a inscrição de 2 (dois) servidores.

3. DA PROPOSTA COMERCIAL

Por sua vez, a pretensa contratada, **IOC CAPACITAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, ofereceu proposta comercial⁹, datada de 16/04/2025 e válida até **14/06/2025**, no valor total de **R\$ 10.560,00** (dez mil, quinhentos e sessenta reais), para fornecer o objeto descrito no TR.

4. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Buscando comprovar a inviabilidade de competição fundada na notória especialização do contratado, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F”, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, foram juntados aos autos, pelos interessados, os seguintes documentos:

1. Folder: Programação do Curso¹⁰;
2. Catálogo: Bibliografia dos Instrutores¹¹;
3. Currículo LinkedIn: Paulo Henrique Feijó¹²;
4. Currículo LinkedIn: David Dias¹³; e
5. Currículo LinkedIn: Otávio Gondim¹⁴.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Quanto aos documentos juntados pelo OT e suas alegações para justificar o preço ofertado pela pretensa contratada, a Coordenação de Controle e Validação de

⁹ 00100.070059/2025-01-2 (ANEXO: 002).

¹⁰ 00100.020691/2025-04-3 (ANEXO: 003).

¹¹ 00100.020691/2025-04-4 (ANEXO: 004).

¹² 00100.053166/2025-67-2, (ANEXO: 002), p.1-2.

¹³ *Idem*, p. 3-6.

¹⁴ *Ibidem*, p. 7-11.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.002458/2025-11.

Processos – COCVAP pronunciou-se nos autos em duas oportunidades, a saber: a primeira pelo Ofício nº 0141/2025-COCVAP/SADCON¹⁵, de 28/03/2025; a segunda pelo **Ofício nº 0204/2025-COCVAP/SADCON¹⁶**, de 25/04/2025, do qual passamos a transcrever as seguintes informações:

Cumpre informar que o presente processo já foi analisado anteriormente por essa COCVAP [Documento registrado no SIGAD sob o NUP 00100.054812/2025-11]. Entretanto, após recomendação da ADVOSF [Documento registrado no SIGAD sob o NUP 00100.063783/2025-71] o órgão técnico elaborou um novo Termo de Referência e realizou uma nova na pesquisa de preços. Sendo assim, os autos foram encaminhados para nova verificação preliminar.

(...)

Em se tratando de contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, o valor estimado da contratação deve se dar nos termos dos incisos I e II, do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022. Dessa forma, devem ser feitas a pesquisa de preços para objetos similares, cuja similaridade deve ser atestada pelo Órgão Técnico, e, cumulativamente, a anexação de, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos em nome da própria proponente, referentes ao mesmo objeto e emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de envio, que demonstrem que o preço ofertado ao Senado Federal é igual ou inferior àquele cobrado de outras entidades, públicas ou privadas.

Quanto ao inciso I do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022, o Órgão Técnico informa que após realizada pesquisa de preços, foram encontrados 6 (seis) treinamentos de objeto e modalidade (presencial) semelhante ao que se pretende, conforme NUP 00100.053166/2025- 67-3 e 00100.070059/2025-01-a.

No entanto, apesar dos procedimentos exigidos pelo inciso I, em relação a objetos similares, **o órgão técnico, nos termos do §7º do art. 14 do ADG n.14/2022 apresentou a seguinte justificativa** [Documentos registrados no SIGAD sob o NUP 00100.053166/2025-67]:

13. Do exposto, deve-se comprovar a **razoabilidade do preço/coerência externa** que está sendo cobrado em proposta comercial de R\$5.280,00 (aplicado desconto) por inscrição para uma carga horária de 28H, ou seja, aproximadamente R\$188,00 por hora/aula. Nesse diapasão, junta-se, após realizada pesquisa de preços, documentos referentes a 3 (três) treinamentos de objeto e modalidade (presencial) semelhante ao que aqui se pretende. Conforme se discrimina abaixo, a **média** dos valores hora/aula é de aproximadamente R\$188,00. Ou seja, valor idêntico ao cobrado no objeto dos autos:

¹⁵ 00100.054812/2025-11.

¹⁶ 00100.072884/2025-32.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.002458/2025-11.

(...)

Nesse sentido, diante da composição de cesta aceitável de preços acima relatada e comprovada a similaridade temática dos cursos utilizados como amostras de preços em relação ao curso objeto dos autos, **atesta-se a razoabilidade do preço.** (Grifos do OT)

O inciso II do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022 determina que sejam juntadas aos autos, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos referentes ao mesmo objeto e no período de até 1 (um) ano anterior à data do envio para comprovação da regularidade de preços ofertados ao Senado Federal.

Ato contínuo, na impossibilidade de observância do inciso II do § 6º, assim determina o §8º do art. 14 do ADG n. 14/2022:

§8º Caso a futura contratada não tenha anteriormente comercializado o mesmo objeto e fique evidenciada a impossibilidade de observância do inciso II do § 6º deste artigo, a regularidade de preços poderá ser realizada por meio da apresentação de documentos idôneos que comprovem a execução ou fornecimento, por parte da própria proponente, de objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido, o que deverá ser aferido pelo Órgão Técnico.

Em atendimento §8º, a empresa encaminhou 03 (três) notas de empenhos de cursos similares realizados em 2024, conforme documentado nos NUP 00100.053166/2025-67-4.

Por fim, o órgão técnico manifestou que [Documentos registrados no SIGAD sob o NUP 00100.053166/2025-67]:

(...) Dessa forma, alternativamente, apresentou-se documentos idôneos de objetos semelhantes e aferiu-se a similaridade dos objetos por meio de exemplos de especificações técnicas e temáticas. De todo modo, não obstante não ter sido expresso, salvo melhor juízo, no regulamento guia como procedimento apto a demonstrar a regularidade do preço, o sítio eletrônico da empresa serve para se clarificar que o preço disponibilizado ao mercado/outros fornecedores, é igual aquele cobrado do Senado Federal (<https://eventoonecursos.com.br/gestaoorcomentaria/>)

15. Esgotado o debate sobre a notória especialização da empresa e atestada a coerência externa e interna dos preços, investe-se na juntada de documentos aptos a demonstrar a regularidade formal da pretensa contratada. Junta-se10, para tanto, seu Contrato Social, Balanço Patrimonial, Declaração de falência e demais documentos formais.

Isso posto, em cumprimento ao art. 20, § 2º, inciso I, do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal (APR nº 22/2022), a COCVAP, nessa verificação preliminar, **ratificou** que os procedimentos adotados pelo OT estão em





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.002458/2025-11.

conformidade com o art. 14, incisos I do §6º e §8 do ADG nº 14/2022, e que a pesquisa de preços está válida até **22/10/2025**¹⁷.

6. DA ANÁLISE DA ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL – ADVOSF

Em observância ao disposto no art. 205, do RASF em vigor, o processo foi encaminhado à Advocacia do Senado Federal – ADVOSF, órgão da Casa a quem incumbe analisar os aspectos legais, regulamentares e jurisprudenciais pertinentes ao tema.

Por conseguinte, a Advocacia do Senado Federal – ADVOSF emitiu o **Parecer nº 249/2025-ADVOSF**¹⁸, de 10/04/2025. Sem retirar a necessidade da leitura e análise de todo o teor do Parecer Jurídico, destacamos os pontos a seguir relacionado, assim como as respectivas providências e justificativas do Órgão Demandante no Despacho nº 142/2025 – COADFI/ILB¹⁹.

Quadro-Resumo: Recomendação da ADVOSF e respostas do Órgão Demandante

Item	Recomendação do Parecer nº 249/2025-ADVOSF (citação literal)	Resposta do Órgão Demandante no Despacho nº 142/2025 – COADFI/ILB
1	(...) importante pontuar que o inciso I do § 6º do artigo 14 do ADG nº 14/2022 determina que a razoabilidade de preços deve ser verificada por meio de pesquisa de preços baseada em cesta aceitável de preços nos moldes previsto no Anexo VI do aludido normativo interno. Nesse sentido, observa-se a ausência de amostra oriunda de fonte pública na composição da cesta aceitável de preços, além disso, não consta nos autos qualquer justificativa para a referida ausência .(...) (...) Diante do exposto, sugere-se a complementação dos autos com a inclusão de amostra oriunda de fonte pública ou apresentação de justificativa para a sua ausência, de acordo com as determinações acima transcritas. [grifos originais]	4. Refaz-se e doravante apresenta-se, portanto, a pesquisa de preços utilizando-se do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com novas amostras apresentadas ⁴ , tornando-a, diga-se de passagem, mais visualizável por tabela abaixo: (verificar tabela no Despacho) 5. Nesse mesmo diapasão, uma vez refeita a pesquisa de preços para objetos similares junto ao mercado relevante, conforme procedimentos descritos no Anexo VI do ADG nº 14/2022, atesta-se a similaridade das amostras com o treinamento aqui pleiteado. Como se extrai da tabela acima, todos são de modalidade presencial e dialogam sobre a mesma seara de conhecimento de orçamento público e gestão financeira. Nesse sentido, atesta-se a razoabilidade do preço.
2	Por fim, em razão da desistência do Sr. Gustavo Dário Vinhal (doc. nº	6. Outrossim, leva-se nova proposta comercial (NUP 00100.070059/2025-01-2 (ANEXO: 002)) aos

¹⁷ *Idem*, p. 3.

¹⁸ 00100.063783/2025-71.

¹⁹ 00100.070059/2025-01.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.002458/2025-11.

<p><u>00100.056533/2025-84) e da consequente redução do número de participantes no curso para apenas 2 (dois) servidores, recomenda-se a atualização do Termo de Referência, com a exclusão do nome do servidor que desistiu, adaptação do texto referente ao novo quantitativo de servidores e do valor total estimado correspondente. Ademais, sugere-se ao órgão técnico que sejam realizadas as diligências necessárias junto à empresa proponente, a fim de que seja apresentada uma nova proposta, agora considerando a participação de apenas 2 servidores, bem como para que se verifique a manutenção do desconto originalmente concedido.</u></p> <p>[grifos originais]</p>	<p>autos a fim de dar cabo à desistência de servidor ao passo que se atualiza Termo de Referência a fazer jus à tal modificação.</p> <p>7. Do exposto, encaminha-se o novo Termo de Referência elaborado para análise e deliberação do ILB. Em caso de aprovação, e após assinatura, sugere-se a devolução à SADCON para a continuidade da instrução.</p>
--	---

Fonte: Elaboração própria a partir do Parecer nº 249/2025-ADVOSF e do Despacho nº 142/2025 – COADFI/ILB.

As recomendações expressas no referido Parecer da ADVOSF serão ou já estão complementadas no curso da instrução processual, pois estão relacionadas, entre outras questões, aos atos administrativos reservados às autoridades competentes como, por exemplo, a autorização da contratação direta.

7. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A regularidade fiscal, social e trabalhista da pretensa contratada foi comprovada pelo Relatório do SICAF presente no **Anexo 1** (RFB/PGFN com validade até **07/10/2025**; FGTS com validade até **14/05/2025**; trabalhista com validade até **11/10/2025**; SEFAZ, Governo do Distrito Federal, com validade até **27/07/2025** – **Anexo 1, p. 3** e SMFAZ – Isento).

Em relação ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), a situação encontra-se regular (**Anexo 1, p. 4**).

Consultamos o relatório emitido pelo Tribunal de Contas da União, que apresenta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do: **a)** Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo próprio Tribunal de Contas da União; **b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; **c)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e **d)** do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pelo Portal da Transparência. Não foram encontrados registros que impedissem a Administração de contratar com a proponente em nenhum dos cadastros, conforme atestado no **Anexo 1, p. 5**.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.002458/2025-11.

8. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, chamada a se manifestar, a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário – COPAC exarou a **Informação nº 288/2025-COPAC/SAFIN**²⁰, de 28/04/2025, segundo a qual “... o impacto da despesa no corrente exercício poderá ser atendido pelos recursos previstos na referida programação constante da proposta orçamentária do Senado Federal contemplada na Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 (LOA 2025).”

A esse respeito, registramos que o OT, por meio do **Despacho nº 116/2025 – COADFI/ILB**²¹, de 26/03/2025, **apresenta o saldo disponível para o treinamento** no ano de 2025 para o órgão solicitante, assim como informações correlatas.

Por fim, informamos que foi criada no sistema GESCON a **Pré-Avença nº 5937**, referente a esta contratação. As autorizações correspondentes devem ser registradas nesse sistema.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a presente contratação se encontra devidamente instruída, em atendimento ao art. 54, caput e §§ 1º e 2º, do ADG nº 14/2022, para deliberação da **Senhora Diretora-Geral** quanto à autorização da participação dos servidores no treinamento solicitado, com base no art. 28, inciso II, do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Após os autos devem seguir para análise e decisão de mérito sobre a contratação. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, compete ao **Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória do Senado Federal**, com base no art. 9º, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal e no ADG 33/2017, caso entenda pertinente:

- a. **APROVAR** o Termo de Referência²²;
- b. **AUTORIZAR** a presente contratação por Inexigibilidade de licitação;
- c. **DESIGNAR** os gestores e fiscais da avença titulares e substitutos;
- d. **AUTORIZAR** a realização da despesa, cujo valor total estimado é de **R\$ 10.560,00** (dez mil, quinhentos e sessenta reais);

²⁰ 00100.073527/2025-91.

²¹ 00100.053166/2025-67.

²² 00100.070076/2025-31.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.002458/2025-11.

- e. **DETERMINAR** a emissão da respectiva nota de empenho, em favor da empresa **IOC CAPACITAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 10.825.457/0001-99.

Após as providências acima, e antes da emissão da respectiva nota de empenho, os autos deverão retornar à SADCON para atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, sugerimos o encaminhamento dos autos à DGER, para autorização da participação dos servidores no treinamento solicitado e, após, à DIRECON, para avaliação do mérito e decisão, sopesando a justificativa apresentada pela área técnica em conjunto com o atendimento dos requisitos legais que autorizam a presente contratação direta, conforme acima detalhados.

Respeitosamente,

(verificar assinatura digital)

ALEXANDRE BASTOS DE MELO
COCDIR

(verificar assinatura digital)

ANA CAROLINA COUTINHO VILLANOVA
Chefe do SEEXCO/COCDIR – Revisora

De acordo.

À SADCON, para conhecimento e posterior encaminhamento à Diretoria-Geral – DGER, para autorização da participação dos servidores em questão e, em seguida, à Diretoria-Executiva de Governança Contratual e Licitatória – DIRECON, para a avaliação do mérito e decisão acerca da autorização da inexigibilidade de licitação.

(verificar assinatura digital)

ADRIANA CRISTINA REPELEVICZ DE ALBERNAZ
Coordenadora da COCDIR

De acordo.

À DGER, para análise e deliberação.

(verificar assinatura digital)

FELIPE ORSETTI PRADO
Diretor da SADCON em exercício





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.825.457/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2009
NOME EMPRESARIAL IOC CAPACITACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.11-5-00 - Edição de livros 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SCS QUADRA 02 BLOCO C	NÚMERO 92	COMPLEMENTO SALA 401 402 403 E 404 EDIF ARISTON
CEP 70.302-908	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@ONECURSOS.COM.BR		TELEFONE (61) 8459-3521/ (61) 8405-1046
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2025** às **09:29:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.825.457/0001-99 DUNS®: 899902823
 Razão Social: IOC CAPACITACAO LTDA
 Nome Fantasia: ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/05/2025
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2025
-----------	------------





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 150039882282025
NOME: IOC CAPACITACAO LTDA
ENDEREÇO: SCS QUADRA 02 BLOCO C SALA 401 402 403 E 404 EDIF ARISTON 92
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 10.825.457/0001-99
CF/DF: 0752069900164
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2025

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
 Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
 Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
 Válida até 27 de julho de 2025. ***

emitida via internet em 28/04/2025 às 09:28:46 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Emissão em 28/04/2025, 09:32

Parâmetros: CPF / CNPJ: 10.825.457/0001-99. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MzFiOTVIZDY3ZGM4YTI0NTYyMGFmYmE2ZTdiODVhZmE3MDg2OTJhOTc3Yjg3ZTk3MjVjZmQ3NDYwMTg3N2UzMQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Este documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2025 09:30:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IOC CAPACITACAO LTDA**
CNPJ: **10.825.457/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.825.457/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2009
NOME EMPRESARIAL IOC CAPACITACAO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.11-5-00 - Edição de livros 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SCS QUADRA 02 BLOCO C	NUMERO 92	COMPLEMENTO SALA 401 402 403 E 404 EDIF ARISTON
CEP 70.302-908	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICIPIO BRASILIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@ONECURSOS.COM.BR		TELEFONE (61) 8459-3521/ (61) 8405-1046
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025** às **10:30:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.825.457/0001-99 DUNS®: 899902823
 Razão Social: IOC CAPACITACAO LTDA
 Nome Fantasia: ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/05/2025
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2025
-----------	------------





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 124037344502025
NOME: IOC CAPACITACAO LTDA
ENDEREÇO: SCS QUADRA 02 BLOCO C SALA 401 402 403 E 404 EDIF ARISTON 92
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 10.825.457/0001-99
CF/DF: 0752069900164
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2025

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 29 de junho de 2025. ***

emitida via internet em 31/03/2025 às 10:34:20 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Emissão em 31/03/2025, 10:31

Parâmetros: CPF / CNPJ: 10.825.457/0001-99. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NzBkZDE2YWQyNzJhNWizNTiiYjc1YmE2M2I2MDQ1ZmFjNThiYjZIZmU2MjRINTQ5Y2E5ZDgwNTkyNjJjMDEwOQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Este documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2025 10:37:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IOC CAPACITACAO LTDA**
CNPJ: **10.825.457/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.002458/2025-11

Assunto: Treinamento externo. DEFERIDO, nos termos do art. 29, inciso II, do Anexo IV do RASF.

Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória,

Trata-se de solicitação do(a) SAFIN (NUP 00100.020691/2025-04; 00100.056533/2025-84), conforme art. 22 e seguintes do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF), aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2022, para que o(s) servidor(es) e/ou servidora(s) indicado(s) abaixo participe(m) do treinamento externo intitulado “1º Encontro da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público com as ferramentas trazidas pela Inteligência Artificial”, promovido pela empresa IOC Capacitação Ltda. (nome fantasia One Cursos – treinamento e desenvolvimento), a realizar-se no período de 03 a 06 de junho de 2025, na cidade de Brasília-DF, na modalidade **presencial**:

Servidor(a)	Matrícula
ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA	265291
LEONARDO DE SOUZA RODRIGUES	417546

Ante o exposto, nos termos da competência delineada no art. 28, inciso II, observado o disposto nos arts. 22 a 35, todos do Anexo IV do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2023, levando-se em consideração a manifestação dos órgãos técnicos e o cumprimento dos requisitos normativos, passo a decidir:

1. AUTORIZO, condicionando-se à deliberação favorável dessa DIRECON para contratação da promotora do evento, a participação do(s) servidor(es) e/ou servidora(s) supracitados no treinamento externo intitulado “1º Encontro da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público com as ferramentas trazidas pela Inteligência Artificial”, promovido pela empresa IOC Capacitação Ltda. (nome fantasia One





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Cursos – treinamento e desenvolvimento), a realizar-se no período de 03 a 06 de junho de 2025, na cidade de Brasília-DF, na modalidade **presencial**, com ônus, consoante o inciso II do art. 29, referente às parcelas previstas nos incisos I, II e IV do § 2º do mesmo artigo, todos do Anexo IV¹ do RASF, bem como o registro do(s) afastamento(s) de 03 a 06 de junho de 2025.

Encaminhem-se os autos à **DIRECON** para deliberação acerca da contratação direta e demais decisões dela decorrentes, com fundamento nos arts. 9º e 10 do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo ATC nº 14/2022, c/c art. 1º, inciso XI, do ADG nº 33/2017.

Após deliberações por parte da **DIRECON**, encaminhe-se, via eletrônica deste Despacho à **AADGER**, para publicação da presente decisão e, em seguida, à **SEGP** para ciência aos interessados e registro do afastamento do(s) servidor(es) e/ou servidora(s).

Brasília, 30 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

¹ Art. 29. As modalidades de participação do Senado Federal no apoio financeiro à participação de servidores em ações externas de capacitação são as seguintes:

(...)

II - com ônus, sendo devido o pagamento definido no inciso I do caput deste artigo e de quaisquer parcelas previstas nos incisos III a VI do § 2º deste artigo.

(...)

§ 2º O servidor participante de ação externa de capacitação que implique apoio financeiro poderá receber as seguintes parcelas:

I - todas as parcelas remuneratórias ordinárias relativas a seu cargo e nível na carreira;

II - gratificação pelo exercício de função comissionada, nos casos em que permanecer designado durante o afastamento;

(...)

IV - taxas de inscrição ou matrícula, mensalidade, semestralidade ou anualidade, conforme o caso;

